



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.066 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*Reconhece de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.*

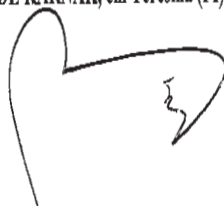

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com sede e foro em Teresina-PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de 15 DE DEZEMBRO de 2017.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.546 de 15 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 em favor do órgão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA


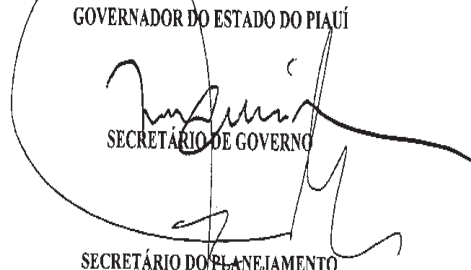
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de DEZEMBRO de 2017

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

(\*) Lei de autoria do Deputado Wilson Brandão - PSB, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 • Nº 233

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.546 de 15 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.40.41	100	10013	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.546 de 15 / 12 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	100	10017	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.000,00</b>



DECRETO Nº 17.547 de 15 de DEZEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 32.979.157,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 15 de DEZEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Especial de Produção – FEP, Secretaria da Educação, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato, Maternidade Dona Evangelina Rosa – Teresina, Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência a Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo no valor de R\$ 32.979.157,00 (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 • Nº 233

3

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº **17.547** de **15 / 12** /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	FO	4.4.60.66	100	E0000	100.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.40.41	115	E0000	800.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	115	E0000	2.500.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	115	E0000	1.200.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.47	115	E0000	800.000,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	FO	4.4.90.51	116	E0000	21.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	2.500.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	SO	3.3.90.48	113	E0000	499.511,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SO	3.3.90.30	113	E0000	429.000,00
17106.10.302.0003.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	100	E0000	246.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	100	E0000	300.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	200.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.147,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	23.330,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	95.000,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.36	100	E0000	4.154,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	13.950,00
19201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	18.195,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	3.000,00
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	FO	3.3.90.39	100	E0000	15.000,00
21101.04.122.0001.2018	MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	FO	3.3.90.39	100	E0000	201.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	7.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	SO	3.3.41.41	100	E0000	50.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.400.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
48101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.51	100	E0000	53.870,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.979.157,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 • Nº 233

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17547 de 15/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14101.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	100	E0000	4.154,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.51	100	E0000	32.145,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.92	100	E0000	20.147,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.93	100	E0000	23.330,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	95.000,00
14102.12.362.0012.2043	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO MÉDIO	FO	4.4.90.52	115	E0000	5.300.000,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	FO	4.4.90.51	100	E0000	754.870,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.33	100	E0000	66.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.34	100	E0000	500.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPIS E O.S.)	SO	3.3.50.41	100	E0000	100.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	1.500.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.47	113	E0000	300.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.92	113	E0000	200.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.92	113	E0000	500.000,00
17131.10.122.0003.2176	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.48	113	E0000	499.511,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.30	113	E0000	34.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.33	113	E0000	15.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.36	113	E0000	128.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.37	113	E0000	12.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.39	113	E0000	88.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	3.3.90.92	113	E0000	15.000,00
17132.10.122.0003.2178	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - VALENÇA DO PIAUÍ	SO	4.4.90.51	113	E0000	137.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.92	100	E0000	7.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	18.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.400.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	116	E0000	21.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>32.979.157,00</b>

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO



### PORTARIA Nº. 025 -GDG/AN/2017.

Estabelece normas para entrega de requisições, acompanhamento de demandas e acesso a documentos periciais sigilosos no âmbito da Polícia Civil do Piauí.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí e art. 73, XI, da Lei Complementar 37 de 2004, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e da economicidade no serviço público.

CONSIDERANDO a implementação do Sistema informatizado de Acompanhamento e Medição de Perícias e Laudos Oficiais (Ampl), no Instituto de Criminalística.

CONSIDERANDO a atual expedição pelo Instituto de Criminalística de laudos periciais assinados eletronicamente e de autenticidade verificável mediante consulta em ambiente virtual.

CONSIDERANDO a necessidade de limitar o acesso aos laudos periciais em casos de investigação sob sigilo.

### RESOLVE,

Art. 1º. O Instituto de Criminalística, no ato de recebimento da requisição de exame pericial, deverá informar o número da Demanda Pericial cadastrado no sistema informatizado Ampl respectivo àquele exame, permitindo à autoridade requisitante o acompanhamento do progresso quanto ao seu atendimento por meio de mecanismo de consulta do referido sistema informatizado.

Parágrafo único. O acompanhamento de demandas periciais por parte da autoridade requisitante, inclusive o acesso ao Laudo Pericial em meio digital, dar-se-á por meio do acesso ao site eletrônico <http://www.dptc.pc.pi.gov.br/consulta>, mediante a inserção do número da demanda, composto por oito dígitos principais e mais dois dígitos verificadores.

Art. 2º. Nos casos em que o procedimento policial correr sob sigilo, ou quando houver, por parte da autoridade requisitante, interesse na reserva quanto à divulgação do conteúdo dos laudos periciais, tal condição deverá ser mencionada de forma destacada na requisição pericial, sob o termo "SIGILOSO".

Parágrafo único. Os arquivos em meio digital de laudos periciais e outros documentos técnicos periciais atinentes às demandas classificadas sob o termo "SIGILOSO" não serão disponibilizados no site eletrônico acima mencionado, somente sendo fornecidos diretamente à autoridade requisitante do exame pericial ou a pessoa munida com a expressa autorização daquela.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de novembro de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº. 26 -GDG/AN/2017.

Regulamenta os atos de comunicação, solicitação e atendimento de exames periciais em locais de crime no âmbito da Polícia Civil do Piauí.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 159, §1º, da Constituição do Estado do Piauí e art. 73, XI, da Lei Complementar 37 de 2004, e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da administração pública.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e VII, e no art. 158, ambos do Código de Processo Penal.  
CONSIDERANDO a formalidade dos atos públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação do escopo do exame pericial.

### RESOLVE,

Art. 1º. Ao tomar conhecimento acerca da ocorrência de uma infração penal, a autoridade policial deverá adotar as providências necessárias para verificar a eventual presença de vestígios idôneos no local do evento e para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais, nos termos do Código de Processo Penal.

§1º. Avaliados os vestígios existentes e constatada a necessidade e a viabilidade de realização de exames periciais no local da ocorrência ou de outras perícias externas relacionadas, estes serão requisitados de imediato ao órgão pericial competente por meio de documento impresso contendo assinatura válida da autoridade policial e a data do fato ocorrido, o qual será entregue preferencialmente em sua sede.

§2º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, quando não for possível realizar a entrega do documento requisitório na sede do órgão pericial, a necessária solicitação de exame poderá ocorrer alternativamente por meio de contato telefônico direto da delegacia competente, em que serão repassadas as informações necessárias sobre o tipo de exame e o seu endereço, devendo a respectiva requisição ser entregue no local da ocorrência ao perito designado para atendê-la.

§3º. Os exames periciais em locais de crime contra a vida ou em locais de ocorrências cujas circunstâncias exijam urgência no atendimento, assim consideradas aquelas em que exista risco iminente de destruição dos vestígios ou que tragam transtornos ou riscos à coletividade, poderão ser solicitados ao órgão pericial por meio de contato telefônico direto da delegacia competente, em que serão repassadas as informações necessárias sobre o tipo de exame e o seu endereço, cabendo à autoridade policial providenciar a entrega do documento requisitório pertinente no prazo de 3 (três) dias úteis, constando expressamente a data do fato ocorrido e a ressalva de que a solicitação pericial fora realizada por meio de contato telefônico anterior.

§4º. O órgão pericial competente designará o perito criminal apto a realizar o exame pericial, o qual terá como referência o escopo e a amplitude delimitados na requisição, sem prejuízo de outras constatações ou observações técnicas pertinentes porventura relacionadas com os fatos em apuração.

Art. 2º. Os peritos criminais, após serem acionados na forma do artigo anterior, deverão dirigir-se de imediato aos locais de crime objeto de exame e, havendo concorrência de exames periciais, observarão a seguinte ordem decrescente de prioridade:

I. Exames periciais em locais de crime contra a vida ou em locais de ocorrências cujas circunstâncias exijam urgência no atendimento;

II. Exames periciais em locais de crime cuja requisição tenha sido entregue no órgão pericial e se refiram a casos de prisão em flagrante, desde que com o número do APF devidamente informado no documento requisitório;

III. Exames periciais em locais de crime cuja requisição tenha sido entregue no órgão pericial;

IV. Exames periciais em locais de crime cuja solicitação tenha sido feita por meio de contato telefônico, ressalvados os casos previstos no inciso I deste artigo.

Art. 3º. A solicitação ao Instituto de Medicina Legal para o mero recolhimento de cadáver em local de crime ou em local de ocorrência de trânsito será realizada por meio de contato telefônico direto, condicionada a realização do exame cadavérico à apresentação da competente requisição, ainda que entregue no local da ocorrência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de novembro de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 851-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Vicente de Paulo Rodrigues Pimentel no sentido de que seja lotado na Delegacia de Nazária;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor VICENTE DE PAULO RODRIGUES PIMENTEL, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.390-4, oriundo do 03º DP, junto à Delegacia de Nazária, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 864-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor EDSON BARREIROS CAMPOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 131.133-6, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia de Polícia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 865-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JAILSON LIMA MORAIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.581-8, oriundo do 23º DP, junto à Delegacia de Polícia do 04º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 866-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 047.210-7, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Polícia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 867-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.497-8, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Polícia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 868-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor, que atua na cidade de Teresina;

CONSIDERANDO a grande demanda nesta unidade policial e a observância ao princípio da eficiência, meta a ser seguida por toda a administração pública;

CONSIDERANDO que se encontram lotadas 03(três) Delegadas de Polícia Civil na Delegacia de Segurança e Proteção ao Menor de Teresina, sendo atualmente as DPCS Adília Klein Acioli Guerra, Betânia Prazeres Lopes da Silva e Cristiane Araujo fonteles Vasconcelos;

### RESOLVE:

Art. 1º Caberá a DPC Adília Klein Acioli Guerra a demanda de atos infracionais análogos a homicídios e latrocínio consumados, bem como a demanda relativa a Boletins de Ocorrência Circunstanciados lavrados a partir de 2018.

Art. 2º Caberá à DPC Betânia Prazeres Lopes da Silva a demanda de atos infracionais relativos aos Autos de Apreensão em Flagrante, excluídos os pendentes até 31/07/2016 e a realização de audiências.

Art. 3º Caberá a DPC Cristiane Araujo Fonteles Vasconcelos, titular da unidade policial, a demanda de atos infracionais relativos aos demais Autos de Investigação, excluídos apenas os previstos no art. 1º acima descrito, bem como o atendimento ao público, a gestão pessoal e administrativa da unidade policial.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 869-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor JANIÉL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES, Perito Criminal, matrícula nº. 286.780-0, oriundo do Instituto de Criminalística, junto à Central de Inquéritos, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 870-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o fim da licença para exercer Mandato Classista do servidor Geraldo Thales Neves de Melo;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor GERALDO THALES NEVES DE MELO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 108.288-4, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 871-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSE ANCHIETA NERY NETO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.045-8, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial de Campo Maior-PI, pelo período de 27/11/2017 a 30/12/2017 e 04/12/2017 a 07/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 872-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA MACEDO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.057-1, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 1º Distrito Policial de Campo Maior-PI, pelo período de 02/12/2017 a 06/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 873-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento por 30 (trinta) do Delegado de Polícia Civil, Miguel Carneiro Correia, Titular da Delegacia de Jaicós-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JÔNATAS FÉLIX BRASIL Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.058-0, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, pelo período de 16/11/2017 a 23/11/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 874-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento por 30 (trinta) do Delegado de Polícia Civil, Miguel Carneiro Correia, Titular da Delegacia de Jaicós-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor AGENOR FERREIRALIMA JÚNIOR Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.066-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, pelo período de 24/11/2017 a 01/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 875-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento por 30 (trinta) do Delegado de Polícia Civil, Miguel Carneiro Correia, Titular da Delegacia de Jaicós-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANA PATRICIA MOURA RUFINO LEAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.065-2, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, pelo período de 02/12/2017 a 08/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 876-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento por 30 (trinta) do Delegado de Polícia Civil, Miguel Carneiro Correia, Titular da Delegacia de Jaicós-PI;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.275-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Jaicós-PI, pelo período de 09/12/2017 a 15/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 877-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JOSÉ CIRONE DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.531-1, oriundo da DSPM, junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 878-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor RAIMUNDO ARAÚJO LIMA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.450-1, oriundo do 06º DP, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 879-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JACINTO BARROSO DE SOUSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.682-2, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia de Nazária, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 880-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor WILON GOMES DE ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108.628-6, para exercer temporariamente a titularidade da Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina-PI, no período de 24/11/2017 a 02/01/2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 881-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 199.305-4, para exercer temporariamente a titularidade da Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina-PI, no período de 24/11/2017 a 02/01/2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 882-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora MARIA LAURADE BRITO MONTEIRO NETA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 130.086-5, junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções como Delegada Titular, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 883-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANKELVEN DE MELO SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.438-2, oriundo da Comissão Estratégica do DETRAN, junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 884-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a realização do I Curso de Operações Táticas Especiais-COTE, que terá como responsável técnico o Delegado de Polícia Civil, Júlio César Ribeiro de Castro, lotado atualmente na Delegacia Regional de Floriano-PI;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção temporária impetrado pelo servidor JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO para a cidade de Teresina-PI;

### RESOLVE:

LOTAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 315.667-2, oriundo da Delegacia Regional de Floriano-PI, junto a Academia de Polícia Civil-PI, onde deverá exercer suas funções, pelo período de 27/11/2017 a 27/03/2018, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 885-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da

Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a lotação, em caráter temporário, do Delegado de Polícia Civil, JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DE CASTRO, junto a Academia de Polícia Civil, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO ainda o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES para a cidade de Floriano-PI;

### RESOLVE:

1) LOTAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.053-9, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Colônia do Gurguéia-PI, junto a Delegacia Regional de Floriano-PI;

2) DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, o servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.053-9, para responder pela Titularidade do 1º Distrito Policial de Floriano-PI, onde deverá exercer suas funções, pelo período de 27/11/2017 a 27/03/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 886-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a remoção do servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES da Delegacia de Colônia do Gurguéia-PI para a Delegacia Regional de Floriano-PI;

### RESOLVE:

1) MANTER os efeitos da Portaria nº 663-GDG/2017;

2) DESIGNAR o servidor YAN REGO BRAYNER Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.050-4, lotado na Delegacia Regional de Canto do Buriti-PI, para responder cumulativamente pela Comarca de Manoel Emídio-PI e seus respectivos termos judiciais, pelo período de 27/11/2017 a 27/04/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 887-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor IVAN MACHADO VERAS, Motorista Policial, matrícula nº 036.421-5, oriundo do 09º DP, junto ao Plantão do Complexo das Delegacias Especializadas, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 888-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ERIVAN SOUSA DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.111-0, oriundo do 05º DP, junto à Delegacia do 09º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 890-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTÔNIO ALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.275-4, oriundo do DETRAN-PI, junto à POLINTER, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 891-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento 30 (trinta) dias impetrado pela servidora RAFAELA SILVA BEZERRA, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES FERREIRA Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 086.680-6, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, pelo período de 25/11/2017 a 09/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 892-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento 30 (trinta) dias impetrado pela servidora RAFAELA SILVA BEZERRA, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 130.075-0, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Buriti dos Lopes-PI, pelo período de 10/12/2017 a 24/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 893-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

LOTAR o servidor GILSON FERREIRA ROSA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.359-7, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia



do 08º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Novembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 894-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.838-8, oriundo da Delegacia de Nazária, junto à Delegacia do 03º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 895-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor IVAN MACHADO VERAS, Motorista Policial, matrícula nº 036.421-5, oriundo do Plantão do Complexo das Delegacias Especializadas, junto ao Instituto de Medicina Legal "Gerardo Vasconcelos", em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 896-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios

administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.627-0, oriundo da Delegacia do 24º DP, junto à Delegacia do 10º Distrito Policial em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 898-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.261-4, lotada no 12º DP, para exercer temporariamente suas funções junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

### PORTARIANº 899-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1929/GAB/DH/2017;

RESOLVE:

LOTAR o servidor EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 266.158-6, provisoriamente, junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer a função de delegado adjunto, no período de 04/12/2017 a 31/12/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 901-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia Titular da DSPi-Delegacia do Idoso, DANIELA BARROS TAVARES DE MELO em virtude do gozo de férias;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegado de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 008.952-4, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do Idoso-DSPi, pelo período de 04/12/2017 a 04/01/2018, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia dos Direitos humanos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 902-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL ARAUJO ALVES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.061-0, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Valença do Piauí-PI, pelo período de 18/12/2017 a 19/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 903-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270.537-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Valença-PI, pelo período de 13/12/2017 a 17/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 904-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.053-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial de Floriano-PI, pelo período de 18/12/2017 a 01/01/2018, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 905-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Coordenadora da Central de Flagrantes em razão do gozo de férias;

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 245.975-2, Titular da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente, para responder, temporária e cumulativamente, pela Coordenação da Central de Flagrantes, em Teresina, no período de 05/12/2017 a 20/12/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



## PORTARIANº 906-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 039.688-5, oriundo do 6º DP, junto a Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de Dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 911-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.274-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade Regional de Piri-piri-PI, pelo período de 12/12/2017 a 21/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 912-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIVÂNIA CARVALHO VIDAL Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.274-X, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial de Piri-piri-PI, pelo período de 22/12/2017 a 31/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 913-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença para matrimônio impetrado pela servidora NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANILO BARROSO FERREIRA GOMES Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.053-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial de Floriano-PI, pelo período de 11/12/2017 a 17/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

## PORTARIANº 916-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDREI DA COSTA ALVARENGA Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 269.845-5, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Campo Maior-PI, pelo período de 12/12/2017 a 22/12/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de dezembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO  
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 539, de 11 de dezembro de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 039/2017, firmado com a empresa SARP – COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 210, no dia 10 de novembro de 2017, que tem como objeto a aquisição de espaldadores para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados o(a) servidor(a) THANACK HITLER DA SILVA COSTA, CPF nº 705.517.073-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 039/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 039/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 039/2017, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

### PORTARIA/GSJ/Nº 545/2017

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão

da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 113/GSJ, de 08 de maio de 2017, que Regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF, no âmbito da Secretaria de Justiça, nos termos e condições que especifica e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, matrícula 30386-X, Agente Penitenciário, em substituição a ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula 030382-8, Agente Penitenciário para, a partir desta data, exercer a Supervisão de Plantão (chefia de grupo) na Casa de Albergados de Teresina;

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

### PORTARIA/GSJ/Nº 546/2017

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, matrícula 113891-0, Agente Penitenciário, em substituição a PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula 286224-7, Agente Penitenciário para exercer a Supervisão de Plantão (chefia de grupo) na Casa de Detenção Provisória de Altos;

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

### PORTARIA/GSJ/Nº 547/2017

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento previsto no inciso IV do art. 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.879, de 26 de agosto de 2016 e a Portaria nº 113, de 08 de maio de 2017, que regulamenta a concessão da Gratificação de Função de Supervisão – GSF;

### RESOLVE:

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula 003.801-6, Agente Penitenciário, em substituição a CLEONISAR MENDES DE SOUSA, matrícula 030.214-7, Agente Penitenciário para exercer a Supervisão de Plantão (chefia de grupo) na Casa de Albergados de Teresina;

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**Of. 1188**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

### PORTARIA/GSJ/Nº 549/2017

*Institui a Grade Curricular que estabelece as Diretrizes Gerais para o Curso de Formação Inicial ao Cargo de Agente Penitenciário do Estado, na condição de alunos convocados para a Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI).*

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **DIRETOR DA ACADEMIA DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhes conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e da Lei Complementar Nº 92/2007;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Estadual nº 17.088/2017 e a Lei Estadual nº 7.041/2017 que altera a Lei Complementar nº 92, de 30 de outubro de 2007, que considera como atividades educacionais de formação, todas as ações didático-pedagógicas executadas diretamente pela Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí-ACADEPEN;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 5.377/2004 que estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a convocação para Matrícula no Curso de Formação referenciado conforme Portaria GSJ Nº 538/2017;

**CONSIDERANDO** as diretrizes educacionais sugeridas pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) e pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça (DEPEN/MJ) na área de formação penitenciária.

### RESOLVEM:

**Art. 1º - INSTITUIR** a GRADE CURRICULAR da Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), para a Formação Inicial de Agentes Penitenciários do Estado, nos seguintes termos:

ORD.	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	DIREITOS HUMANOS E REGRAS MÍNIMAS INTERNACIONAIS NAS PRISÕES	24h
02	EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENAL	30h
03	GERENCIAMENTO DE CRISES	18h
04	A PSICOLOGIA CRIMINAL E SEU REFLEXO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	12h
05	NOÇÕES DE CRIMINOLOGIA	15h
06	SISTEMA DE JUSTIÇA, DIREITO ADMINISTRATIVO E LEGISLAÇÃO APLICADA	20h
07	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS MENOS LETAIS	12h
08	VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PROVA NO LOCAL DO CRIME	08h
09	INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA	18h
10	ÉTICA NO SERVIÇO PRISIONAL	15h
11	COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES HUMANAS	16h
12	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	10h
13	FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E PRERROGATIVAS DAS INSTITUIÇÕES	10h
14	NOÇÕES DE SAÚDE E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS NO AMBIENTE PENITENCIÁRIO	20h
15	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	16h
16	ALTERNATIVAS PENAIS: POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12h
17	ESCOLTA ESPECIAL NO SISTEMA PRISIONAL	18h
18	DEFESA PESSOAL E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	30h
19	TÉCNICAS DE MANEJO DO BASTÃO PR24 (TONFA)	16h
20	PROCEDIMENTOS E ROTINAS PENITENCIÁRIAS OPERACIONAIS	20h

21	PROCEDIMENTOS, ROTINAS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	20h
22	PREPARAÇÃO BÁSICA PARA COMBATE A INCÊNDIO	08h
23	TEORIA E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO	30h
24	NOÇÕES BÁSICAS DE INTERVENÇÃO EM AMBIENTE PRISIONAL	20h
25	TÉCNICAS DE RECAPTURA	12h
26	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150h
<b>TOTAL</b>		<b>580h</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

*Secretário de Estado da Justiça*

**JACINTO TELES COUTINHO**

*Diretor da ACADEPEN/PI*

### PORTARIA/GSJ/Nº 538/2017

Convocação dos candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de Agentes Penitenciários do Estado do Piauí para efetuarem a Matrícula Institucional no Curso de Formação de Agentes Penitenciários na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN.

O **SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e conforme o Edital Nº 001/2017 – SEJUS-PI;

**CONSIDERANDO** o Edital de homologação do Concurso de Agentes Penitenciários, referente ao Edital nº 001/2016, publicado no Diário Oficial nº 196, de 20 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** que a habilitação em Curso de Formação constitui pré-requisito indispensável para a nomeação dos candidatos classificados em Concurso Público de Agentes Penitenciários, conforme Art. 10, § 1º; Art. 16; Art. 17, IV da Lei 5.377/2004 Estatuto do Servidor Penitenciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** as exigências do Edital Nº 001/2016 que disciplina o Concurso Público de Agentes Penitenciários do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o curso de formação tem como objetivo preparar e qualificar tecnicamente os novos agentes penitenciários para atuarem nos estabelecimentos penais sob diretrizes de trabalho; segurança e humanização.

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos constantes da relação anexa, conforme ordem de classificação descrita no Edital de homologação do Concurso Público de Agentes Penitenciários, divulgado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 196, de 20 de outubro de 2017, a comparecerem na Academia de Formação Penitenciária do Estado do Piauí – ACADEPEN, localizada na Rua Barroso S/N, Centro – Teresina-PI, no período de **18 a 22 de dezembro de 2017**, no horário de 08:00h às 14:00h, a fim de efetuarem a matrícula do Curso de Formação de Agentes Penitenciários, munidos dos seguintes documentos:

- I – Documento de Identidade com Foto – RG e cópia;
- II – Cadastro de Pessoa Física e Cópia;
- III – 2 Fotos 3x4;
- IV – Comprovante e/ou declaração de endereço;

**Art. 2º** - No ato da matrícula o aluno receberá da direção da ACADEPEN/PI a relação nominal dos objetos que compõem o Kit de uso pessoal, que ficará sob a responsabilidade do aluno.



**Art.3º - DETERMINAR** que o Curso de Formação para o ingresso no cargo de Agente Penitenciário terá início no dia 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO - SEJUS 2016

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

## RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS CONVOCADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

001	010683	DANIELLE DO NASCIMENTO MOTA AMARAL	1951223 - PI	137,5
002	002108	AYSLAN MAGALHAES DE BRITO	2.798.343 - DF	137,5
003	001147	LARISSA MACEDO SIQUEIRA (SUB JUDICE)	2238344 - PI	135,5
004	010236	CARLOS WELISSON DE SOUSA LEAL	3058922 - PI	134,5
005	006730	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	2630444 - PI	133
006	002845	EMANOEL PEREIRA FREITAS JÚNIOR	3334010 - PI	133
007	003932	HALINE PÂMELA LIMA DOS REIS LEAL	2572660 - PI	132,5
008	005927	RAKEL DE CASTRO ALVES	2725960 - PI	132,5
009	002049	JULIO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	2124487 - PI	132
010	005811	JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	2006032006101 - CE	132
011	008914	MARCOS VINÍCIUS SILVEIRA CRISANTO	2576490 - PI	132
012	008525	LÍVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2796417 - PI	132
013	005808	POLYANA QUIRINO DE FREITAS	2580793 - PI	131,5
014	008362	FRANCISCO JOSÉ SILVA CAVALCANTE	2.369.345 - PI	131
015	007530	NATHANE FORTES MEDEIROS (SUB JUDICE)	2298824 - PI	130,5
016	005256	KAILO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES	2881720 - PI	130,5
017	010749	ENÉAS NUNES MAIA NETO	2977192 - PI	130,5
018	000209	LUIS AUGUSTO CARVALHO MOTA E SILVA	1976187 - PI	130
019	008262	AMANDA RIBEIRO SOARES	2294486 - PI	130
020	009862	ÉRICA SOARES COSTA	2777365 - PI	130
021	002414	THOMAS PRESLEY SAMPAIO SANTANA	2954063 - PI	130
022	003388	ANA TERESA CASTELO BRANCO NAPOLEAO DO REGO	2503303 - PI	129,5
023	002356	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	1504455 - PI	129
024	003184	CLÁUDIO DO NASCIMENTO CASTRO	3.560.645 - PI	129
025	010974	ILANA NUNES MACEDO	2800067 - PI	129
026	000797	VICTOR ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	3029282 - PI	129
027	003423	JONATH LEVY CORTEZ	1902960 - RN	128,5
028	001499	RAYANA MOURA RODRIGUES	2402439 - PI	128
029	004957	AMANDA LIMA FERREIRA	2733403 - PI	128
030	001252	AMANDA RODRIGUES PAVANELLI	5039916 - PI	128
031	009308	HELEN FERREIRA COSTA RIBEIRO GONÇALVES	5066692 - PI	127,5

032	005600	ADA CAROLINA LACERDA DE SOUSA	2637085 - PI	127,5
033	005124	PEDRO HENRIQUE SAMPAIO TEIXEIRA	2006010095152 - CE	127
034	005827	MARIANNE COELHO DANTAS	2866768 - PI	127
035	009218	WELDER PAULO DE MELO LIMA	2586435 - PI	127
036	011706	MAYCON ANDERSON NASCIMENTO RODRIGUES	3197228 - PI	127
037	001970	IGOR BARBOSA NUNES SOARES	3190201 - PI	127
038	002759	THYAGO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE (SUB JUDICE)	2576862 - PI	126,5
039	012887	CAIO MENDO TORRES BURITY	2896580 - PI	126,5
040	000336	BRUNO MAIA DE VASCONCELOS	5203257 - PE	126
041	002985	LARISSA JORDANA SOARES LOPES	2363095 - PI	126
042	000370	KAHIO ENDRIGO ARAÚJO BORGES	2435168 - PI	126
043	004792	RHAI VAZ FEITOSA CASTELO BRANCO	5038410 - PI	126
044	009042	LUIS FELIPE SOUSA MORAES	5021087 - PI	126
045	012046	MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO (SUB JUDICE)	3134536 - PI	126
046	003215	KARINNE NUNES DE BARROS	2975506 - PI	126
047	008061	FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO SOUSA	2601001 - PI	126
048	001620	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	3055710 - PI	126
049	006788	WILLAME MARIANO VIEIRA	2682783 - PI	125,5
050	006673	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA JUNIOR (SUB JUDICE)	241769020035 - MA	125,5
051	000024	MANOEL JÚNIOR BALDOINO DE BARROS	2721860 - PI	125,5
052	005055	AMANDA MARIA LOPES MARINHO	2697879 - PI	125,5
053	009613	ANA CECÍLIA AZEVEDO GUIMARAES	2937415 - PI	125,5
054	005911	ANATALIA SAMANTA VIEIRA SOARES	2808109 - PI	125,5
055	005189	DIEGO AUGUSTO FROTA ALVES	3611892 - PI	125,5
056	008892	CHARLES DIEGO DE SOUZA COELHO	2411546 - PI	125
057	010648	JOEL BORGES NETO	2797104 - PI	125
058	000153	JOSÉ VAGNER FLORENCIO DA SILVA	301754-1-7 - CE	124,5
059	006830	VINICIUS SOUSA ANDRADE	2172236 - PI	124,5
060	001712	FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR	2427806 - PI	124,5
061	005520	WALLISON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (SUB JUDICE)	2404130 SSP-PI - PI	124,5
062	012163	ALUIZIO CAVALCANTE MOURA	459116885 - SP	124,5
063	007498	ALINE BRITO DE MACEDO	5002099 - PI	124,5
064	003827	MARCOS FELIPE MOURA SOUSA	2354751 - PI	124,5
065	004669	EWERTON AGUIAR CRATEUS	3583033 - PI	124,5
066	004210	ÍTALO AUGUSTO SILVA SOUSA LEONCIO	2777567 - PI	124,5
067	001030	FELIPE DA ROCHA MACHADO ARRUDA	2054254 - PI	124
068	006554	REBECA DO CARMO E SOUSA COSTA FILHA	2237559 - PI	124
069	006675	THAISE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA BASTOS	2273429 - PI	124
070	000170	JOAO LOPES VELOSO NETO	1014263-11 - PI	124
071	005575	MARCELA MARIA ALBINO MELO	2298647 - PI	124
072	002033	RAÍSSA MANUELLA REIS MACÊDO	2968222 - PI	124
073	002350	ÍTALO ALBERTO NUNES DA SILVA	2643519 - PI	124
074	004842	NIKOLAY ULLIANOV SANTOS BATISTA	3156365 - PI	124
075	011117	GYOVANNA VIEIRA FEITOSA CABRAL	2944039 - PI	124
076	006416	ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	2637330 - PI	123,5
077	005904	ANDREIA LAYANE DE SOUSA SANTOS	2302777 - PI	123,5

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 • Nº 233

078	006423	JAMILIA ISEFANE NUNES DE SOUSA	3172040 - PI	123,5
079	003959	VICTOR RAMON CARVALHO ROSENDO	2588238 - PI	123,5
080	004502	JOSE AURI DOS SANTOS JUNIOR	2100199 - PI	123
081	008263	TAMYRES LAYSLA MESSIAS	2305081 - PI	123
082	008953	MALÚ FLÁVIA PÔRTO AMORIM	2427284 - PI	123
083	003060	LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA	5018969 - PI	123
084	007931	VIVIANNE SOARES DOS SANTOS	2829140 - PI	123
085	011009	RUHANNA TABATINGA CARDOSO	2757563 - PI	123
086	007978	LOURRAN PAULA LACERDA	474884703 - SP	123
087	006333	CONSTANCIA INGRID DE VASCONCELOS BATISTA	2006098101412 - CE	123
088	004396	RICARDO OLIVEIRA VAZ	3182642 - PI	123
089	009788	GABRIELA DE DEUS CORREIA LIMA	3118452 - PI	123
090	009641	JARLENT DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	2103804 - PI	122
091	012915	MAIRTON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	2923603 - PB	122
092	001095	RAFAEL MAGALHÃES	101363108 - PI	122
093	005652	JOSIMAR SILVA RODRIGUES	2536020 - PI	122
094	000492	WELLINGTON KESLON ALVARENGA SILVA	2101657 - PI	122
095	008776	ANTONIO MENDES CAMPOS NETO	2302942 - PI	122
096	006636	DOUGLAS SOUSA COSTA	3701375 - PI	122
097	004919	MATHEUS DE SÁ ELVAS ROSAL	3077836 - PI	122
098	001977	GLEYDSON LUIS ALBERTO ALVES LOPES SILVA	6822805 - PE	121,5
099	011361	CLARICE RIBEIRO DE CASTRO GONDIM	2298186 - PI	121,5
100	000348	FELIPE DE LIMA MACHADO	5008789 - PI	121,5
101	003740	TIAGO DE MOURA PEREIRA	5026745 - PI	121,5
102	006039	RODRIGO ANTUNES SILVA	3060091 - PI	121,5
103	000283	BIANCA JAQUELINE NOGUEIRA GONÇALVES	3100516 - PI	121,5
104	003134	MARCELO ALVES DE MORAIS BORGES	2338350 - PI	121
105	004844	FLAVIO FELIPE CARVALHO CASTELO BRANCO	2579778 - PI	121
106	012371	TALITA RODRIGUES COSTA REIS	2576630 - PI	121
107	008088	LEONARDO MARQUES XAVIER	2730311 - PI	121
108	003545	KARLA THAIS DA SILVA SANTOS	2733796 - PI	121
109	002200	SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	2689757 - PI	121
110	011112	RAUL WALLY FRAZÃO MOURÃO	2866668 - PI	121
111	008775	JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO NETO	3401039 - PI	121
112	000338	MARIA TERESA DE OLIVEIRA LEAL SAMPAIO	3651538 - PI	121
113	002999	PEDRO RAFAEL MENDES DO NASCIMENTO	2209120 - PI	120,5
114	005441	LAÉCIO PONTES DOS SANTOS	2773125 - PI	120,5
115	007458	KARLA TALITA RAMOS SALES	2944183 - PI	120,5
116	001905	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	3058410 - PI	120,5
117	005958	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	2001002121122 - CE	120
118	005613	JULIANA FLAVIA DE MELO SOUSA (SUB JUDICE)	2378291 - PI	120
119	006004	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FREITAS	2305731 - PI	120
120	005865	LUANDA SANTIAGO SOARES MACEDO	2402476 - PI	120
121	007361	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS NUNES	2362749 - PI	120
122	008789	JOÃO VICTOR MACÊDO ALENCAR	2007009153720 - CE	120
123	004448	FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO	2845603 - PI	120

124	011638	HERCYLIETHE PALOMMA HELYSAROMMA ROSSA	2915672 - PI	120
125	008450	ANDRÉ YANG MARCEL RODRIGUES DA SILVA	2739558 - PI	120
126	004101	RICARDO MAGALHÃES DE LIMA	2334950 - PI	119,5
127	006736	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	2002097075733 - CE	119,5
128	005813	LORENNIA CARVALHO GOMES BÔTELHO	5022033 - PI	119,5
129	006340	CRISTIAN DE VASCONCELOS BATISTA	2006098102079 - CE	119,5
130	000707	RINALDO CARVALHO DE SOUSA	1436207 - PI	119
131	007279	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	99002201550 - CE	119
132	003614	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	0814634303 - BA	119
133	006578	WESLEY DE FREITAS GODE	6619691 - PE	119
134	002219	SAMUEL BATISTA DE ARAUJO	2274586 - PI	119
135	012259	LAERTE BRUNO CARNEIRO DE SOUZA	2867444 - PB	119
136	007156	LUCAS RAYVEL DE SOUSA CRUZ (SUB JUDICE)	101434611 - PI	119
137	004843	DENISE MONTEIRO DOS SANTOS ROCHA	1871646 - PI	119
138	005654	WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO	3260064 - PI	119
139	008578	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO	717046 - TO	119
140	000859	TÚLIO VIANA DA SILVA	2005012011810 - CE	119
141	000870	LEONARDO SOUSA LIMA	3536716 - PI	119

## RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### CARGO - AGENTE PENITENCIÁRIO

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade	Pontos
01	011436	KERLLEY MARTINS GOMES E SILVA (SUB JUDICE)	2248113 - PI	116
02	003312	JOSE PEREIRA DE MOURA JUNIOR	0503474620135 - MA	110,5
03	006263	SANATHYEL CARDOSO DE ARAUJO VAZ	2904268 - PI	104
04	004720	CLARISSE MARIA DA COSTA E SILVA	2964664 - PI	98
05	006243	RAIMUNDO ACELINO DE SOUSA JUNIOR	1593112 - PI	96
06	004215	LEANDRO PATRIOLINO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	97028084775 - CE	96
07	002365	JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE NASCIMENTO	2112664 - PI	96
08	008613	DANIELE DA SILVA FERREIRA	5031986 - PI	95
09	002987	BRUNO MARQUES DE FREITAS ARAGAO	2355393 - PI	93

Teresina - PI, 07 de dezembro de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

Of. 1191



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 036/2017-GAB Teresina(PI), 02 de Outubro de 2017.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:  
**EMPRESA:** IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
**CONTRATO:** Nº 33/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 100/2017  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Tomada de Preços nº 013/2017 e o que consta no Processo Administrativo 100/2017.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação de 5.000m² em paralelepípedo nas vias públicas do município de Vera Mendes-PI.  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 02 de Outubro de 2017.  
**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 039/2017-GAB Teresina(PI), 10 de Outubro de 2017.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:  
**EMPRESA:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI  
**CONTRATO:** Nº 36/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 072/2017  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 023/2017 e o que consta no Processo Administrativo 072/2017.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação de 20.650 m² em asfalto com a execução de camada de CBUQ nas ruas: Joel Mendes, José Noronha, Rua do Cedro, Faustino Raimundo Miguel e Belinha Façanha do município de Monsenhor Gil/PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 10 de Outubro de 2017.  
**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 041/2017-GAB Teresina(PI), 18 de Outubro de 2017.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:  
**EMPRESA:** CONSTRUTORA CAXÉ LTDA EPP  
**CONTRATO:** Nº 38/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 177/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 020/2017 e o que consta no Processo Administrativo 177/2017.

**OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.000m² na rua Quentino Bocaiúva, no Bairro Mutirão, na zona urbana do município de Elizeu Martins-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 18 de Outubro de 2017.  
**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 044/2017-GAB Teresina(PI), 23 de Outubro de 2017.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA TERRANOSSA LTDA

**CONTRATO:** Nº 41/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 024/2017 e o que consta no Processo Administrativo 01/2016.

**OBJETO:** Execução dos serviços de reforma do Mercado Público do município de Vera Mendes-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 23 de Outubro de 2017.  
**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 045/2017-GAB Teresina(PI), 09 de Novembro de 2017.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA

**CONTRATO:** Nº 42/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 071/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 018/2017 e o que consta no Processo Administrativo 071/2017.

**OBJETO:** Execução dos serviços de iluminação pública de média extensão 13,8-compacta e baixa tensão 380/220v- Multiplexada para implantação de rede de iluminação pública nas avenidas: Manoel Ribeiro Fonseca, Boa Esperança e a substituição de luminárias de LED 150w na avenida de acesso ao Balneário, na zona urbana do município de Guadalupe-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 09 de Novembro de 2017.

**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA GAB. Nº 039/2017

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

**CONTRATO:** Contrato 20/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.004061/17-85.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para atendimento da demanda dos setores que integram a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** ANACELIASANTOSMATOS - mat. nº 1333-1

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 931

## PORTARIA GAB. Nº 040/2017

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** RLEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CONTRATO:** Contrato 44/2016.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** AA.002.1.008899/17-09 AA.002.1.008900/17-18.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** locação de veículos para atendimento das demandas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** JOSILENE BORGES DE SOUSA – mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## PORTARIA GAB. Nº 041/2017

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

**CONTRATO:** Contrato 16/2016.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** AA.002.1.002658/17-28 e AA.002.1.008213/17-07.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** serviços de gerenciamento de implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou microprocessado para utilização na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos incluindo o fornecimento e reposição de peças em rede credenciada para Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

**FISCAL TITULAR:** JOSILENE BORGES DE SOUSA – mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## PORTARIA GAB. Nº 042/2017

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

**EMPRESA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE CONVÊNIO HAAG S/A  
(ECO FROTAS).

**CONTRATO:** Contrato 63/2015.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.002.1.008203/17-08.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo.

**OBJETO:** contratação do serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos em seus anexos em conformidade com a autorização para a ADESAO á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGAO 20140003, emitida por meio de OFICIO ÇOGEC/SEPLAG Nº 106/2015 e LBERAÇÃO Nº 0431/2015 – DL/SEADPREV.

**FISCAL TITULAR:** JOSILENE BORGES DE SOUSA – mat. nº 287994-8

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 935



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

**PORTARIA GSF Nº 254/2017** Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

Altera a Portaria GSF nº 245, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre o parcelamento especial de débitos fiscais do depósito mensal destinado ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, referente às operações e prestações ocorridas nos meses de janeiro a julho do ano corrente.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer prazo que permita aos contribuintes do ICMS cumprirem suas obrigações tributárias relacionadas ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O caput do art. 1º da Portaria GSF nº 245, de 27 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os depósitos mensais destinado ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FUNEF, referente às operações e prestações ocorridas nos meses de janeiro a julho do ano corrente, decorrentes de confissão espontânea e/ou de procedimentos administrativos, podem ser parcelados em até 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, desde que requerido até 31 de janeiro de 2017.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI)**, 12 de dezembro de 2017.

RAFAEL TAJRA FONTELES  
Secretário da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPREC

**PORTARIA SUPREC Nº 212/2017** Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.  
**REGIME ESPECIAL Nº 231/2017**

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUARIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.05612/2017-1, de 28/11/2017,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CANTUARIO E LIMA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.428.914-1, e no CNPJ/MF sob nº 00.067.622/0001-37, localizado

na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1735, Centro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

**Art. 2º** Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

**Art. 3º** Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, em Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Superintendente da Receita  
**Of. 163**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA



**PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 038/2017**

**EM 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e os Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013, **ADIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Joana Carolina Viana Lima CPF Nº 037.950.363-80, matrícula nº 288.260-4 para exercer a função de Fiscal/gestor dos Contratos Nº 30/2017 e 31/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato mencionado tendo como objeto a contratação de empresa especializada em confecção de envelopes saco 28x20, bem como aquisição de iodeto de potássio, meio de transporte cary blair, meio de transporte stuart e outros, que tem como as empresas contratadas Rei Gráfica e Editora Ltda, Proflab Comércio e Representações Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 07 de Novembro de 2017.

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI  
**Of. 587**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 346/17

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SISPREV nº 2016.04.1500P (nº na PGE/2017201042-0),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **REGINA LÚCIA DA COSTA OLIVEIRA**, por acumular ilegalmente os cargos de Professor da SEDUC (matrícula funcional 059693-X) e de Analista Judiciário – Analista Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (matrícula funcional 1009060).

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 3642

### PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 349/17

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

**RESOLVE** prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 30 de novembro de 2017, os efeitos da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 304/17, de 25 de outubro do corrente ano, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular da servidora pública **MARIA DAS DORES SOUSA VIEIRA**, nos cargos de **Prestadora de Serviço**, matrícula funcional nº 163.972-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e **Fonoaudióloga**, da Prefeitura Municipal de Parnarama-MA, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo aprazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração e Previdência  
Of. 3643

Portaria nº 335/17/UGP

Teresina, 12 de Dezembro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 80/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARLY GOMES PEREIRA E SILVA**, Agente Técnico de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (Quarenta e Cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, ao período de **02/01/2018 a 15/02/2018**, referente à (UM QUINQUÊNIO) de **07/05/1996 a 06/05/2006**, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lúcilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Portaria nº 340/17/UGP

Teresina, 04 de Dezembro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO VERAS**, matrícula 000938-5, Agente Operacional de Serviços, servidora desta Secretaria da Administração, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Prêmio por Capacitação, referente ao período de 14/05/2006 à 13/05/2016, ou seja, (DOIS QUINQUÊNIOS) de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 084 de 06 de maio de 2007.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Portaria nº 341/17/UGP

Teresina, 04 de Dezembro de 2017.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Capacitação ao servidor, por meio da Portaria nº 340/17, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 87/2007;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **MARIA DA PAZ CONCEIÇÃO VERAS** Agente Operacional de Serviços, lotado nesta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Capacitação, ao período de **01/12/2017 à 28/02/2018**, referente a (Dois Quinquênios) de **14/05/2006 à 13/05/2016**, nos termos da Lei Complementar nº 84/2007.

Cumpra-se e Publique-se

Maria Lucilene de Sousa  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 3645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 180/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 399/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 30 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 8599/17;

### RESOLVE:

**Art.1º -RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa, MESQUITA E GUIMARÃES AUTO ESCOLA E EMPLACADORA LTDA- ME, **AUTO ESCOLA GUIMARÃES**, CNPJ/MF nº 11.468.067/0001-71, situada à Rua Treze de Maio, nº 1658, CEP: 64.002-240, Bairro Vila Operaria, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Iracema Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães.

**Diretor Geral:** Raul Dantas da Cunha.

**Diretora de Ensino:** Ana Hortência Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães.

**Instrutores Teórico e Prático:** Iracema Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ronilton Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Ana Hortência Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Raissa Pinto de Mesquita Gonçalves Guimarães, Joelson dos Santos Rodrigues, Frederico Lacerda de Sousa Barros, Raul Dantas da Cunha.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 181/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 351/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 29 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 8612/17;

### RESOLVE:

**Art. 1º -RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa, CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, **AUTO ESCOLA VALENÇA**, CNPJ/MF nº 02.693.289/0001-05, situada à Rua Cícero Portela, nº 487, CEP: 64.300-000, Bairro Centro, Valença do Piauí/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Nahilson Azambuja Martins de Oliveira.

**Diretor Geral:** Jonas Gabriel do Nascimento.

**Diretora de Ensino:** Nahilson Azambuja Martins de Oliveira.

**Instrutores Teórico e Prático:** Eliane Barbosa Ferreira, Alessandro Rodrigues de Moura, Ícaro Lima Verde Alexandrino Nogueira, Joab Vinícius Cardoso da Silva, Maria Tatiane dos Santos, Agleydson de Sousa Lopes, Débora Oliveira da Silva, Nahilson Azambuja Martins de Oliveira.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 182/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 391/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 28 de novembro de 2017, nos autos dos Processos nº 0081/17, nº 7939/17;

### RESOLVE:

**Art. 1º -RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa KG CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PIU-PIU LTDA- ME, **AUTO ESCOLA PIU-PIU**, CNPJ/MF nº 11.122.104/0001-95, situada à Av Industrial Gil Martins, nº 1491, CEP: 64.019-630, Tabuleta, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Kácio Resende de Lima, Gleiciane Nunes Carvalho Lima.

**Diretor Geral:** Gleilson Nunes de Carvalho.

**Diretora de Ensino:** Gleiciane Nunes Carvalho Lima.

**Instrutores Teórico e Prático:** Kácio Resende de Lima, Gleiciane Nunes Carvalho Lima, Francisco Pereira Filho.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

## PORTARIA Nº 183/2017- GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 430/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 10 de outubro de 2017, nos autos do Processo nº 9551/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa H.R. DE SOUSA FILHO FORMAÇÃO DE CONDUTORES ME, **AUTO ESCOLA MAFRENSE**, CNPJ/MF nº10.220.637/0001-47, situada à Rua Coronel João Ribeiro Gonçalves, nº 799, Bairro Vila Nova, CEP: 64.400-000, Amarante /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Horácio Raimundo de Sousa Filho.

**Diretor Geral:** Gisleine Martins Cruz da Silva.

**Diretora de Ensino:** Carlos André Antônio da Silva.

**Instrutores Teórico e Prático:** José Marciano da Silva Moraes, Gilvando Neiva de Oliveira Silva.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIANº 184/2017- GDG - DETRAN/PI**

**Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Parecer nº 356/2017, exarado pela Procuradoria Jurídica do Detran/PI em 29 de novembro de 2017, nos autos do Processo nº 8519/17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa, D.C.J AUTO ESCOLA LTDA - ME, **AUTO ESCOLA OPÇÃO**, CNPJ/MF nº13.585.332/0001-27, situada à Rua Areolino de Abreu, nº S/N, CEP: 64.120-000, Bairro Centro, União/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Jeová Mendes e Vales, Clécio Rodrigues do Rêgo.

**Diretor Geral:** Clécio Rodrigues do Rêgo.

**Diretora de Ensino:** Clenilton Rodrigues do Rêgo.

**Instrutores Teórico e Prático:** Jeová Mendes e Vales, Clécio Rodrigues do Rêgo, Jaquenildo Brandão da Rocha.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIANº 185/2017- GDG - DETRAN/PI**

**Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125,

de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 13 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 8556/17 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JAICOENSE LTDA - ME, **AUTO ESCOLA JAICOENSE**, CNPJ/MF nº18.774.972/0001-07, situada à Av Frutuoso Jusselino, S/N, CEP: 64.575-000, Bairro Nova Olinda, Jaicós/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Antônio Feitosa Reis, Antônio Robert Silveira Reis.

**Diretor Geral:** Antonio Robert Silveira Reis.

**Diretora de Ensino:** Herbert da Silva Feitosa Reis.

**Instrutores Teórico e Prático:** Herbert da Silva Feitosa Reis, Francisco das Chagas Vieira Dantas, José Odair da Costa, Werbeson Meneses de Sousa, Jheyson Carlos de Sousa, Edwilson Freitas de Oliveira, Antônio Robert Silveira Reis.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

**PORTARIANº 186/2017- GDG - DETRAN/PI**

**Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 13 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 8602/17 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa, ICARO MOLIM DE SOUSA PEREIRA - ME, **AUTO ESCOLA FRONTEIRAS**, CNPJ/MF nº 11.329.904/0001-81, situada à Av. Sete de Setembro, nº 1055, CEP: 64.690-000, Bairro Centro, Fronteiras /PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietário:** Ícaro Mólím de Sousa Pereira.

**Diretor Geral:** Genésio de Castro Oliveira Filho.

**Diretora de Ensino:** Geovania Pereira do Nascimento.

**Instrutores Teórico e Prático:** Genésio de Castro Oliveira Filho, Geovania Pereira do Nascimento, Daniel Manoel da Silva, João Batista de Sousa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI



## PORTARIA Nº 187/2017- GDG- DETRAN/PI

Teresina-PI, 13 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 13 de dezembro de 2017, nos autos do Processo nº 8600/17;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa WANDERSON MOTADASILVA & CIALTDA – ME, **AUTO ESCOLA CANTO DO BURITI**, CNPJ/MF nº 10.493.796/0002-04, situada à Rua Augusto Rocha, nº 1001, CEP: 64.800-000, Bairro Sambaíba Velha, Floriano-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietários:** Ana Mota de Aguiar e Wanderson Mota da Silva.

**Diretor Geral:** Maria Aparecida da Silva.

**Diretora de Ensino:** Jocilvania Ribeiro Araújo.

**Instrutores Teórico e Prático:** Joel Pereira dos Santos, Antônio Paulo Silva Freitas, Jomario Ribeiro Araújo, Josivan Ribeiro Araújo, Nelson da Silva Costa, Odinaldo Mota da Silva, Valdeci Santos e Silva.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 530

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Secretaria de Estado da Assistência  
Social e Cidadania / SASC



## GOVERNO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DO SUAS – DUGSUAS  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a Aprovação Da  
Continuidade das Ações do Programa  
Criança Feliz.*

**O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PIAUÍ**, em reunião no dia 12 de dezembro de 2017, no horário de 9h às 11h, na sala de reunião da Diretoria de Unidade de Gestão do SUAS – DUGSUAS/SASC, localizado na Rua Acre, 340, Bairro Cabral, Teresina – Piauí, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reafirmar a continuidade das Ações do Programa Criança Feliz, seguindo o Plano de Ação 2017-2018, aprovado através da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí, Nº 13, de 27/10/17, a qual foi publicada no Diário Oficial de 31/10/17. Igualmente, aprovado pelo Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, conforme disciplina Resolução Nº 01, de 21/09/17, publicada no Diário Oficial de 25/09/17.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, de 12 de Dezembro de 2017.

**Programa Criança Feliz/SASC**

**Of. 1403**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

### PORTARIA Nº 022/2017

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 026/2017-COB;

### RESOLVE:

1º) Designar os empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento definitivo das Obras e Serviços dos Residenciais Jacinta Andrade, Nova Teresina, Vila Irmã Dulce, Parque Brasil e Santa Maria da Codipi.

#### Engenheiros:

JOSÉ HENRIQUE MACÊDO DE SANTIAGO – matrícula nº 288605-7

JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA – - matrícula nº 146.272-5

GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – matrícula nº 146224-5

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA – matrícula nº 146221-X

#### Arquiteta:

MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES – matrícula nº 146326-8

#### Tecnólogo:

PAULO AFONSO NUNES DA SILVA – matrícula nº 146164-8

#### Técnicos em Edificações:

SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA – matrícula nº 146134-6

JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 146130-3

FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS – matrícula nº 146175-3

VALDINAR CARNEIRO DOS SANTOS – matrícula nº 146216-4

JOSÉ ALMIR DE SANTANA – matrícula nº 146199-X

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2017

**GILVAN NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

Of. 753

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014 – ADH/PI**  
(Nº 9912367835/2014)

**BASE LEGAL:** Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.001953/17-60 - ADH/PI.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
**CNPJ CONTRATADA:** 34.028.316/0028-98

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – Prorrogação da vigência do contrato original, constante na cláusula sétima do respectivo instrumento, por mais 12 (doze) meses. De 18 de dezembro de 2017 a 18 de dezembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de dezembro de 2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 75.168,00 (Setenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2090  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339099  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** EURIDES FRANCISCA MESSIAS ALVES DA SILVA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 752

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017 – ADH/PI**

**BASE LEGAL:** Pregão Presencial 002/2015 – SEED/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001424/17-18 - ADH/PI.

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI  
**CNPJ CONTRATANTE:** 08.787.769/0001-03

**CONTRATADA:** M L MENDES GRAFICA EDITORA E PAPELARIA - ME  
**CNPJ CONTRATADA:** 00.524.493/0001-17

**OBJETO DO TERMO ADITIVO** – Contratação de empresa para a confecção de material gráfico (cartilhas, certificados, diplomas, apostilas, cópias off-set, folders) para a realização da atividade "Integração de Moradores do Residencial Jacinta Andrade" pela Gerência de Serviço Social da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 2017

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1875  
**NATUREZA DA DESPESA:** 090999  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**  
**PELA CONTRATANTE:** GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
**PELA CONTRATADA:** MARIA LUCIA MENDES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002522/17-62  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): E. F. COSTA LIMA - ME.  
CNPJ do Contratado: 04.320.027/0001-12  
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização da Caravana Dança Mais Piauí, a ser realizado no dia 09 de dezembro do corrente ano, no município de Picos - PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/2017  
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0110001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Edivaldo Francisco Costa Lima  
**FABIO NUNEZ NOVO**  
Secretário de Estado de Cultura do Piauí  
**Of. 203**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002666/17-95  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.  
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99  
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival de Oeiras, no dia 15 de dezembro de 2017, dentro da programação dos 300 anos de Oeiras.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2017  
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002656/17-96  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA..  
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64  
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário do município de Santa Rita – PI, com atrações musicais, que acontecerá no dia 26 de janeiro de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2017  
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002614/17-74  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO  
CNPJ do Contratado: 18.577.211/0001-57  
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical, no dia 15 de dezembro de 2017, dentro da programação do Projeto "Oeiras Cultural 300 anos" no município de Oeiras – PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2017  
Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Priscila de Sousa Cirqueira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/17**  
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002372/17-87  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES.  
CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: realização da Semana do Servidor "Orgulho de Ser Piauiense e ser Servidor, com atrações musicais, nos dias 25 a 27 de outubro de 2017 em Teresina – PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 25/10/2017  
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo  
Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho.









15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceites as razões do pedido.

15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Coordenação de Licitação – CL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 11 de dezembro de 2017.

Contratante:

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS  
Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares  
Gerenciador do SRP

Contratado(s):

M J LOPES MONTEIRO – ME  
  
FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JUNIOR EIRELI – EPP

Classificados: Item 01 e 02

1ª CLASSIFICADA: FRANCISCO MOURÃO OLIVEIRA JUNIOR EIRELI – EPP

Of. 082

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – FEPISEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2017

O Pregoeiro da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequação no Termo de Referência, resolve por suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de equipamentos médico-hospitalares para realização de exames clínicos**, a fim de atender a demanda dos Hospitais que estão sob a gestão da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da CL FEPISEH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISEH

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017 – FEPISEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2017 RELANÇAMENTO

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de **locação de equipamentos médico-hospitalares para realização de exames clínicos**, a fim de atender a demanda dos Hospitais que estão sob a gestão da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Sessão Pública:** às **09:00** (nove horas), do dia

**28/12/2017.**

**Local dos eventos, retirada do Edital e informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

**Edital Disponível:** A partir do dia **18/12/2017**, no sítio [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), ou trazer 01 CD para cópia.

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

**Valor Estimado Mensal:** **R\$ 2.090.233,33** (dois milhões, noventa mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da CL FEPISEH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISEH  
**Of. 083**

## AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017 – FEPISEH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2017

O Pregoeiro da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequação nos quantitativos e adequações no Termo de Referência, resolve por suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial Armada, de natureza continuada, a serem executados 24 (vinte e quatro) horas por dia**, a fim de atender a demanda dos Hospitais que estão sob a gestão da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISEH, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**João Fernandes Tajra Torres Nunes**  
Pregoeiro da CL FEPISEH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISEH

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024/2017**

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequação no Termo de Referência, resolve por suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atendimento dos pacientes e funcionários do **Hospital Regional Justino Luz**, em **Picos - PI**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**Déborah R. E. Soares**  
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2017**

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequação no Termo de Referência, resolve por suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atendimento dos pacientes e funcionários do **Hospital Regional Chagas Rodrigues**, em **Piripiri - PI**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**Déborah R. E. Soares**  
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017 – FEPISERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2017**

A Pregoeira da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, comunica aos interessados em participar do procedimento em epígrafe que, por motivos de adequação no Termo de Referência, resolve por suspender o procedimento, e assim que adequadas às condições relançar consoante prazos e condições legais.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**, para atendimento dos pacientes e funcionários do **Hospital Regional Senador Cândido Ferraz**, em **São Raimundo Nonato - PI**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

**Informações:** Avenida Presidente Kennedy, nº 570, São Cristóvão.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

**Déborah R. E. Soares**  
Pregoeira da CL FEPISERH

VISTO:

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Presidente - FEPISERH

**Of. 081**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE nº 225 de 04 de dezembro de 2017, pag.42,43**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/17**

**Onde - se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/17**

**Onde - se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

**Prazo de Execução: 12(doze) meses**

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE nº 226 de 05 de dezembro de 2017, pag.28**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE nº 228 de 07 de dezembro de 2017, pag.40**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/17**

**Onde se Lê:**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Prazo de Execução: 12(doze) meses

**Leia - se:**

Prazo de Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) Dias

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/217  
CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

**Of. 1061**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/17 – PROCESSO Nº AA.907.1.000182/17-30**

**OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Energia do depósito do SAME/ARQUIVO.**

**EMPRESA: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.**

**VALOR: R\$ 91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos).**

**FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, capuz da Lei 8.666/93**

**I INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/17 – PROCESSO Nº AA.907.1.000098/2017-48**

**OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. outubro/17 (86) 860-0112**

**EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A**

**VALOR: R\$ 4.934,88 (Quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos ).**

**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/17	
Número do Processo de Licitação	1793/17 MDER E SESAPI AA.900.1.147349/17 - 30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 272/2017 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 272/2017 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE Nº 219 de 24/11/2017 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2392/17.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ALTERNATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	13.019.316/0001 - 77
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	06 de dezembro de 2017.
Valor Global	R\$ 10.320,00( Dez mil trezentos e vinte reais
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: Francisco Wellington silva

EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 099/16	
Número do Processo de Licitação	2026/17
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 002/2015 – DL /SEADPREV/PI E Liberação nº 0337/16 - DL/SEADPREV/PI
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MAJOR RASTREAMENTO LTDA-ME
CNPJ do Contratado	18.463.524/0001 - 84
Resumo do Objeto do Contrato	Locação e Veículo
Prazo de Vigência	12 (doze) meses



Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	01 de novembro de 2017
Valor Global	R\$ 15.264,00 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: MATHEUS CUNHA E SILVA HAGEM

Valor Global	R\$ 87.080,00 (Oitenta e sete mil e oitenta reais).
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: RANIERI DOS SANTOS GOMES

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 289/17  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.148839/17-70

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 289/17.

**OBJETO:** Fornecimento de Gases Medicinais (oxigênio, nitrogênio, etc.)

**EMPRESA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

**VALOR:** R\$ 817.121,65 (Oitocentos e dezessete mil cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**FONTES DE RECURSO:** SUS/113

**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo nº 1787/17 – MDER; AA.900.1.148839/17-70

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

**FRANCISCO DE MACEDO NETO**  
Diretor Geral - MDER

**Of. 1050**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/17	
Número do Processo de Licitação	1793/17 MDER E SESAPI AA.900.1.147349/17 - 30
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 272/2017 – CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 272/2017 - CPL/MDER, Ratificada e publicada no DOE Nº 219 de 24/11/2017 fundamentada no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº 2392/17.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	R & A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	14.807.803/0001-67
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico hospitalar/Cirúrgico (equipamentos médicos)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	028 de dezembro de 2017.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/17 – PROCESSO Nº 1872/17

OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente Sionara Alves  
EMPRESA: CLENEFRO NEFROLOGIA LTDA  
VALOR: R\$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/17 – PROCESSO Nº 1997/17

OBJETO: Material médico Hospitalar (tampa vedante descartável estéril)  
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI – ME  
VALOR: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/17 – PROCESSO Nº 1524/17

OBJETO: Aquisição de peças de Reposição em Aparelho Autoclave marca BAUMER – modelo HI CAD.  
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA  
VALOR: R\$14.358,40 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)  
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, I DA Lei 8.666/93

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
Matrícula nº 208009-5

**Of. 1052**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/17 AO CONTRATO Nº 099/16

**Nome do contratante:** MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
**CNPJ do Contratante:** 05.553.564/0106 – 05  
**Nome do Contratado:** MAJOR RASTREAMENTO LTDA - ME  
**CNPJ do Contratado:** 18.463.524/0001 - 84  
**Resumo do objeto do aditivo:** Prorrogação do Prazo do Contrato nº 099/16 – Locação de Veículo  
**Prazo de vigência:** 12(doze) Meses  
**Prazo de execução:** 12(doze) Meses  
**Data de assinatura do aditivo:** 01/11/17  
**Valor Global:** 15.264,00 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais).  
**Ação orçamentária:** 2219  
**Natureza de despesa:** 33.90.39  
**Fonte de Recursos:** SUS/113  
**Signatário do Contrato:**  
**Pela Contratante:** FRANCISCO DE MACÉDO NETO  
**Pela Contratada:** MATATHEUS CUNHA E SILVA HAGEM

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 223 de 30 de novembro de 2017, Pag.29

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/17 – PROCESSO Nº AA.907.1.000047/17-30

**Onde se Lê:**  
VALOR: R\$ 2.072,33 (Dois mil e setenta e dois reais e trinta e três centavos)

**Leia - se:**  
VALOR: R\$ 1.787,32 (Hum mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)

### CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

**Of. 1055**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PE 21/2017

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017/CPL/SESAPI/PI. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes da Proposta SISPAG nº 06553.564000/1120-05 de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e demais exigências previstas neste edital e seus anexos para atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas. TIPO: Menor Preço, Adjudicação por item.**

**Abertura das propostas: 29/12/2017 às 15:00h, LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)**

**Maria do Livramento de Oliveira Santos  
Pregoeira da CPL/SESAPI**

**Lailson Soares Guedes Rodrigues  
Presidente da CPL/SESAPI**

**Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí**

**Of. 376**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 443/2017 - Dispensa de licitação nº 434/2017  
Empresa: Hosp. Dos Olhos Objeto: serv. oftalmológicos  
Valor: 3.200,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 448/2017 - Dispensa de licitação nº 439/2017  
Empresa: Papelaria Globo Objeto: Serv. Xerox e Plastificação  
Valor: 3.736,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 431/2017 - Dispensa de licitação nº 422/2017  
Empresa: Tudo Limpo Objeto: Saco de lixo Hospitalar  
Valor: 37.745,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 424/2017 - Dispensa de licitação nº 415/2017  
Empresa: RICEK Objeto: Mat. De Lavanderia  
Valor: 11.553,36. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 413/2017 - Dispensa de licitação nº 404/2017  
Empresa: JORGE BATISTA Objeto: Mat. De Limpeza  
Valor: 7.970,52. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 418/2017 - Dispensa de licitação nº 409/2017  
Empresa: Eletrobras Objeto: Fornecimento Energia elétrica  
Valor: 1.185,13. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93**

**Processo nº 435/2017 - Inexigibilidade de licitação nº 426/2017  
Empresa: AGESPISA Objeto: abastecimento água  
Valor: 388,45. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.**

**Of. 068**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

**OBJETO: Aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos, de diversas marcas para os veículos oficiais, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com maior desconto percentual (%) sobre a tabela de preço das montadoras, conforme descrição detalhada constante no termo de referência, anexo I do edital, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURAS PROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO: 28.12.2017 as 08h30min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Luzilândia (PI), 12 de dezembro de 2017, Carlos Henrique Silva Santos, Presidente da CPL.**

**Carlos Henrique Silva Santos  
CPF: 044.859.533-86**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017

**OBJETO: aquisição de forma parcelada, de Pneus, Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURAS PROPOSTAE DOCUMENTAÇÃO: 28.12.2017 as 10h30min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Luzilândia (PI), 12 de dezembro de 2017, Carlos Henrique Silva Santos, Presidente da CPL.**

**Carlos Henrique Silva Santos  
CPF: 044.859.533-86**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, manutenção, limpeza e recarga de gás em ar condicionado para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 28.12.2017 as 12h00min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontrasse a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min, Luzilândia (PI), 12 de dezembro de 2017, Carlos Henrique Silva Santos, Presidente da CPL.**

**Carlos Henrique Silva Santos  
CPF: 044.859.533-86**

**Of. 111**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017 - DL/SEADPREV/PI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.014199/17-75**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA, EVOLUTIVA E OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SOFTWARE SISPREV WEB, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, DE NATUREZA CONTINUADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

TIPO: Menor Preço por Lote, Adjudicação por LOTE.

Data da abertura das propostas: 29/12/2017.

Horário: 10h00min (dez) horário de Brasília.

Edital: Disponível nos sites: <https://www.licitacoes-e.com.br> do Banco do Brasil, [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI. Informações: Av. Pedro Freitas, S/N 2º Andar - Centro Administrativo, Bloco I - Bairro São Pedro, CEP 64018-900 Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1720-1840-1707 Ramal 215, Email: [licitacao@seadprev.pi.gov.br](mailto:licitacao@seadprev.pi.gov.br), e-mail da pregoeira: [maria.oliveira@seadprev.pi.gov.br](mailto:maria.oliveira@seadprev.pi.gov.br)

Maria do Livramento de Oliveira Santos  
Pregoeira - DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins  
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 1309**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 018/2015**

**CONTRATO Nº 018/2015**

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

**CONTRATADO:** AGILIZA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ nº 21.591.697/0001-92.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 019/2015.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**FONTE DE RECURSOS:** FUSaúde SUS e Tesouro Estadual.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de dezembro de 2017.

Valença do Piauí, 06 de dezembro de 2017.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretor-Geral

**Of. 276**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

**EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO**

O HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR, no uso de suas atribuições legais publica EXTRATO DE ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 016/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 208 de 08/11/2017, página nº 70 que publica EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2017, para nela fazer, nela constar que:

**ONDE SELÊ;**  
**CNPJ DO CONTRATADO Nº 06.553.564/0001-42**

**LEIA-SE:**  
**CNPJ DO CONTRATADO Nº 28.821.969/0001-42**

**Campo Maior(PI), 13 de dezembro de 2017**

**CPL/HRCM**

**Of. 317**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017 e após parecer do Eng. Civil Manoel Cirilo da Costa Neto, CREA-PI nº 2235-D, avisa aos interessados o resultado da proposta de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 094/2017, que tem como objeto a construção de uma praça pública no município de Piriipiri - PI, em que as proponentes habilitadas seguiram a seguinte classificação: 1º lugar: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA - EPP apresentou proposta de preços no valor de R\$ 127.393,70 (cento e vinte e sete mil e trezentos e noventa e três reais e setenta centavos) e 2º lugar: CONSTRUTOR ATRILHO LTDA - ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 127.493,03 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e três centavos), sendo a vencedora do certame a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13, de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 1089**

**RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 095/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de nº 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017 e após parecer do Eng. Civil Manoel Cirilo da Costa Neto, CREA-PI nº 2235-D, avisa aos interessados o resultado da proposta de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 095/2017, que tem como objeto a construção de uma academia pública no município de Piriipiri - PI, em que a proponente habilitada GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 590.941,12 (quinhentos e noventa mil e novecentos e quarenta e um reais e doze centavos), sendo 1ª classificada e vencedora do certame. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepi@idepi.pi.gov.br](mailto:idepi@idepi.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

**Of. 1092**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 124/2017

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** D.L DAS SOUSAS ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 22.168.030/0001-44  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de execução do contrato 124/2017, que passa a ter o seus efeitos até 08.01.2018 e o prazo de vigência até 31.12.2018 conforme instrução normativa da Controladoria Geral do Estado (CGE).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 08.01.2018  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2018  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05/10/2017  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Sidarta do Vale Carvalho pela D.L DAS SOUSAS ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 791

## Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 020/2016

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**NOME DO CONTRATADO:** TECNIC – ENGENHARIA LTDA. -EPP  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 04.717.160/0001-07  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência do contrato 020/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31.12.2018.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/11/2017  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DO RECURSO:** 00/17  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante, pela Tecnic – Engenharia Ltda. – EPP.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 792

## Extrato do Termo de Cooperação Técnica n.º 024/2017

**Processo n.º:** AA.153.1.000166/17-02  
**Concedente:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.  
**CNPJ da Concedente:** 08.783.132/0001-49  
**Convenente:** Prefeitura Municipal de Paquetá – PI.  
**CNPJ da Convenente:** 01.612.601/0001-18  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo de 7.000m² no Povoado Modesto Lopes, Rua Projetada, Zona Rural do Município de Paquetá – PI.  
**Data da Assinatura do Termo:** 04/12/2017.  
**Signatários:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SETUR –PI e Thales Coelho Pimentel, Prefeito Municipal de Paquetá – PI.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – CPL/SEMAR/PI, designada pela Portaria n.º 054/16, de 23/11/2016, tendo em vista o que consta da TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2017, objeto do Processo Administrativo n.º AA.130.1.005186/17-00, destinada a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a perfuração de dois poços artesianos, localizados nas localidades Barra da Vereda I e Barra da Vereda II, no município de Corrente - PI, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado e da consequente homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa POÇOS E CIA LTDA, o objeto do certame licitatório em apreço.

Na oportunidade, consoante o que assevera a Lei 8.666/93, confirma a liberação dos licitantes vencidos em relação às propostas eventualmente apresentadas, ratificando a necessidade de a licitante vencedora manter os termos de da proposta apresentada, pelo prazo legal, sob pena de ter que suportar as devidas sanções legais. Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação da SEMAR/PI que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**  
Presidente da CPL/SEMAR/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, na figura do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º AA.130.1.005186/17-00, destinado a contratação de Pessoa Jurídica com fulcro a perfuração de dois poços artesianos, localizados nas localidades Barra da Vereda I e Barra da Vereda II, no município de Corrente - PI, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I), de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face do parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica desse órgão, que ratificou a legalidade de todos os atos praticados no certame indigitado, HOMOLOGA o resultado do presente desiderato licitatório, em que foi considerada vencedora a empresa POÇOS E CIA LTDA, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do documento convocatório e seus anexos, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 129.049,98 (cento e vinte e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

**LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

Of. 934



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 017/2017, Processos Administrativos nº 0057506/2016, 0058317/2016, 0058319/2016, e 0059246439/2016, referente aos serviços de Complementação de muro, recuperação de alambrado e pintura da quadra na U.E. Pequena Rubim em Teresina; Conclusão de obra de cobertura da quadra na U.E. João Emílio Falcão em Teresina; Conclusão da obra de cobertura da quadra na U.E. Sigefredo Pacheco em Teresina e Construção da praça e melhoramento da drenagem pluvial no CEEP Benedito Portela em Elesbão Veloso. Recursos: 00. EMPRESAS VENCEDORAS: TELETECHNOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICALTA (Lote 01); J.S. NETO CONSTRUÇÕES (Lote 02 e Lote 03); LOTE 04 – NÃO COTADO.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 019/2017, Processos Administrativos nº 0030370/2016, 0023006/2017, referente aos serviços de Reforma da U. E. Dionísio Rodrigues Nogueira em Corrente e Construção de Quadra Poliesportiva da U. E. Modestina Bezerra em Teresina. Recursos: 00. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA (Lote 02); LOTE 01 – NÃO COTADO.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO FINAL  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2017  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

Nº 0025517/2014; 0026305/2016; 0027649/2016; 0033476/2016;  
0037050/2016; 0047880/2016; 0053970/2016; 0004417/2017;  
0006142/2017; 0009118/2017 e 0009415/2017.

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 012/2017, referente aos serviços de Construção da Universidade Aberta em São João do Piauí e Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Prof. José Atanásio de Santana em Simplício Mendes, Zulmira Xavier em Luís Correia, Moacir Madeira Campos em Teresina, Osvaldo da Costa e Silva em Floriano, Maria do Carmo Reverdosa Cruz em Teresina, Áurea Freire em Teresina, Marcos Parente em Picos, Farmacêutico João Carvalho em Oeiras, Rama Boa em Altos, Dep. Francisca Trindade em Buriti dos Lopes. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: 02- CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA: Lote 11; 03- CONSTRUTORA PADRÃO LTDA: Lotes 05 e 06; 04- CONSTRUTORA AAGUIAR LTDA: Lotes 02 e 04; 05- F. FERNANDES FILHO – ME: Lote 03; 06- CONSTRUTORA J. COELHO LTDA: Lote 01 e 07- CONSTRUTORA BARRETO LTDA: Lote 07. Lotes não cotados: 08, 09 e 10.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 315**

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**

**ESPÉCIE:** extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0050/2017, celebrado com a empresa Piauí Indústria de Formulário Contínuos LTDA-ME, CNPJ 02.558.755/0001-31, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0053055/2016 e 0039365/2017.

**OBJETO:** A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053055/2016, gerador do Contrato nº 0050/2017, as dotações orçamentárias nos valores de R\$ 49.025,00 (quarenta e nove mil, e vinte e cinco reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondente aos serviços prestados para atender a UETEP, vinculando-as à Fonte 14 (QUF).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

**ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**

**ESPÉCIE:** extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 0073/2017, celebrado com a empresa Max Digital Print Ltda, CNPJ nº 09.643.969/0001-55, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS:** 0053388/2016 e 0039365/2017.

**OBJETO:** A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053388/2016, gerador do Contrato nº 0073/2017, a dotação orçamentária no valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 0039365/2017, correspondentes aos serviços prestados para atender a Diretoria da Unidade de Educação Técnica e Profissional – UETEP/SEDUC-PI, vinculando-a à Fonte 14 (QUF).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Estado da Educação.

**Of. 320**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 135/2017	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	LG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ do Contratado	01.961.855/0001-41
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação Contrato nº 135/2017, cujo objeto é a Ampliação e Recuperação de muros com colocação de concertinas na U. E. Dirceu Mendes Arcoverde, em Teresina, pela prorrogação do Prazo de Execução da Obra em 150 (cento e cinquenta) dias, de 18/11/2017 até 17/04/2018, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0050380/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Prazo de execução	18/11/2017 até 17/04/2018
Data de assinatura do aditivo	01 de dezembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Educação Hildayana Vieira do Vale - Representante da Empresa

**Of. 419**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334/2017.**

PROCESSO SEED/PI Nº: 0014589/2017

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 007/2016 - DL/SEADPREV/PI, Liberação nº 0566/2017 - DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17/07/02; Decreto nº 11.319, de 13/02/2004; Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004; Lei nº 6.301, de 07/01/13; Decreto Estadual nº 16.212/2015; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Parecer PGE nº 1234/2016 com alterações posteriores.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

**CONTRATADA:** CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA, CNPJ nº 05.106.833/0001-55.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição, mediante registro de preços, de água mineral para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 007/2016 - DL/SEADPREV, e no quantitativo descrito abaixo:

LOTE	OBJETO	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Lote 01	Água mineral natural, potável, sem gás, em garrafão de 20 L.	6.000	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
Lote 02	Água mineral natural, potável, sem gás, em garrafa pet de 500 ml.	1.125	R\$ 12,40	R\$ 13.950,00
Lote 03	Água mineral, sem gás, em copos de 200 ml.	267	R\$ 20,00	R\$ 5.340,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 53.190,00

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de **R\$ 53.190,00 (cinquenta e três mil e cento e noventa reais).**

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

**FONTE DE RECURSO:** 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Laércio Miranda de Sá - CR Distribuidora de Produtos Gerais LTDA - Representante da empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0335/2017**

PROCESSO SEED/PI Nº: 0016065/2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2016 - PMPI, Liberação 0598/2017 - DL/SEADPREV/PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual 5.280, de 29 de janeiro de 2004 e o Decreto Federal 5450, de 31 de maio de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.

**CONTRATADA:** Ômega Jeans LTDA - ME; CNPJ nº 07.093.190/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para os alunos matriculados nos Centros Estaduais de Tempo Integral e nos Centros Estaduais de Educação Profissional, conforme quantitativos e especificações abaixo:

IT EM	OBJETO	QUA NT.	VALOR UN.
01	Calça de passeio feminina - em tecido PANAMA. (Item 11).	3.362	R\$ 100,00
02	Camisa de passeio masculina - em tecido PANAMA. (Item 12).	6.054	R\$ 100,00
03	Camiseta em malha PV, com manga curta nas cores branca e preta, Personalizado com bordados. (Item 22).	9.417	R\$ 15,00
04	Cinto de náilon nas cores preto, amarelo ouro e branco com fivela. (Item 23).	9.417	R\$ 25,00

**DO VALOR:** O valor global do contrato é de **R\$ 1.318.280 (um milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos e oitenta reais).**

**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130;

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 00

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jaymison Fernando da Silva Ribeiro - Ômega Jeans LTDA - ME - Representante da empresa.

**Of. 444**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS - COMEPI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 10/2017 - COMEPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC 002.1.002129-72**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente

**MODALIDADE:** Dispensa de licitação

**CONTRATANTE:** Coordenadoria do Programa de Modernização e

Qualificação de Empreendimentos Públicos - COMEPI

**CONTRATADA:** Nogueira & Alencar Ltda - ME

**CNPJ DA CONTRATADA:** 16.750.320/0001-07

**VALOR:** R\$ 6.058,86 (seis mil e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

**VALIDADE:** até 31 de dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017

**NATUREZA DA DESPESA:** 30.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS:** Marcos Vinicius Cunha Dias - Coordenador COMEPI e Marco Aurélio Alencar Trigo - Nogueira & Alencar Ltda-ME

**Of. 186**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

**AUTORIZAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº AA.039.1.001721/17-50**

**Modalidade:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER/PI** autoriza a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO/PI** a aderir à Ata de Registro de Preços nº I/16, vigente a partir de 23/02/2016, publicada no DOE/PI nº 34 em 23/02/2016, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2015, que teve como vencedora nos itens solicitados através do ofício nº 283/2017 a empresa **CONTROLE SAÚDE AMBIENTAL**, CNPJ nº 02.454.614/0001-79.

Teresina-PI, 11 de Dezembro de 2017.

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
Diretor Geral do Emater/PI

**Of. 124**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017**

**PROCESSO Nº: AA.153.1.001816/17-13**

**PARECER PGE Nº 2750/2017**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

**CNPJ Nº 08.783.132/0001-49**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL: NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR**

**CNPJ Nº 14.112.744/0001-02**

**OBJETO: EXPOSIÇÃO DO CAVALO MANGALARGA MACHADOR 2017.**

**VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PROGRAMA: 0016**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2324**

**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 100**

**DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017**

**VIGÊNCIA: de 07/12/2017 a 06/04/2018**

**SIGNATÁRIOS:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior - CPF Nº 651.754.843-20 pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Eduardo Rogério de Araújo Mendes - CPF Nº 373826593-72 pelo NÚCLEO PIAUIENSE DOS CRIADORES DE CAVALO MANGALARGA MARCHADOR.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

**Of. 781**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE  
COMISSÃO PERM. DE LICITAÇÃO



## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

Pregão presencial: Nº 02/2017 – CPL/HPMPI  
Processo: Nº AA.906.1.000344/17-HPMPI

**OBJETO:** Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e materiais descartáveis), para suprir às necessidades deste HPMPI, conforme as características e especificações constantes que integram o Edital.

Após análise do Recurso Administrativo, decidiu-se pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 15.811.210/0001-37, bem como pela manutenção da decisão proferida pelo Pregoeiro do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí em ata de julgamento.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Teresina - PI, 13 de dezembro de 2017

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM  
Diretor Geral do HPM  
Of. 231

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 – CPL/HPMPI  
PROCESSO ADM. Nº. AA.906.1.000344/17- 30 – HPMPPI

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, do Art. 9º, inciso XXIV do Decreto Estadual nº 11.346/2004 e ainda, subsidiariamente, nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado do procedimento licitatório acima referenciado, realizado em sessões ocorridas nos dias 22, 27, 29 de novembro e 01 de dezembro de 2017, cujo objeto é o Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e materiais descartáveis), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com Adjudicação pela Autoridade Competente às licitantes vencedoras do certame: **Ademir Rodrigues de Menezes**, CNPJ nº 41.262.197/0001-14; **C. R. Distribuidora de Produtos Gerais LTDA**, CNPJ nº 05.106.833/0001-55; **Distribuidora Pimentel**, CNPJ nº 04.585.748/0001-54; **Agreste Comércio de Produtos Alimentícios LTDA-ME**, CNPJ nº 15.811.210/0001-37; **Ventura Distribuidora**, CNPJ nº 00.098.317.0001-02; **Lu Distribuidora**, CNPJ nº 22.879.212/0001-23 e **Multi Distribuidora-ME**, CNPJ nº 00.389.647/0001-57. **Determinar** que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar a Ata de Registro de Preço, e posteriormente, o Termo Contratual conforme o edital e a legislação pertinente.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2017.

George Afonso Félix de Carvalho – Cel. PM  
Diretor Geral do HPMPPI  
Of. 232

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017 – PMP/PI** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REFORMA DE 21 (VINTE E UMA) ESCOLAS MUNICIPAIS: E. M. MARIA DE LOURDES PEREIRA; E. M. PROFª NENEM BARROS; E. M. ANTONIO VIEIRA DAS FILHO; E. M. OLAVO CARVALHO; E. M. RAIMUNDA CARVALHO; E. M. MADEMAR NEVES; E. M. JOSE PIRES DE SANTANA; E. M. AUGUSTO BAUER; E. M. FREIANASTACIO; E. M. FREI HIGINHO; E. M. GASTÃO NEVES RODRIGUES; E. M. IRMÃ DEDI ASSUNÇÃO; E. M. ISAIAS NEVES GALENO; E. M. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO; E. M. PROFª MARIA CELESTE DE JESUS; E. M. MONS. MÁRIO JOSÉ DE MENESES; E. M. PADRE JOSIMÉ DE MORAES TAVARES; E. M. FRANCISCA RIBEIRO BORGES DOS REIS; E. M. SAMUEL SANTOS; E. M. SÃO JOSÉ DA ININGA; E. M. FONTE IBIAPINA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. DATA DE ABERTURA: 03/01/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTE DE RECURSOS: 001/200/000. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. **FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:** Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) Parnaíba (PI), 14 de dezembro de 2017. **JOSE CLAUDIO COUTINHO ARAUJO**, Presidente da CPL II/CLCA/PMP/PI.**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017-OB** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE UBS – MÓDULO 38, BAIRRO DE FÁTIMA E MÓDULO 41, BAIRRO BAIXA DO ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 04/01/2018 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. FONTES DE RECURSOS: 001/300/000 e 010/300/001. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br) Parnaíba (PI), 14 de dezembro de 2017. **WELLINGTON MARIANO OST LOPES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Grupo I, Município de Parnaíba-PI.**

P. P. 22980

**AVISO DE REABERTURA. CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 – PMP/PI.** Tendo em vista a impugnação ao edital da licitação da CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 – PMP/PI, o Município de Parnaíba -PI, torna público a remarcação da data de abertura da licitação para o dia 23/01/2018, com o objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO EFICIENTIZAÇÃO E REFORMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Parnaíba comunica que o novo Edital da Concorrência para Registro de Preços nº 08/2017, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Publique-se. Parnaíba – PI, 13 de dezembro de 2017. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo I. Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

P. P. 22981



**OUTROS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROC. ADMINIST. Nº 2017-003886  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que os profissionais abaixo descritos com domicílio nas cidades de São João do Piauí, Teresina, Parnaíba e Picos, foram apenados com a pena Ética de Censura Pública, conforme previsto na alínea “g” do artigo 27 do DL 9295/46, que foi homologada pelo **Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade** em 07 de abril de 2017.

- LUIZ FELIPE ROCHA CRC/PI 002566/O TC
- CELSON LUIZ ALVES DE SOUSA CRC/PI 007475/O TC
- MUSSOLINE NOGUEIRA DA SILVA CRC/PI 008689/O CT
- VALDERI BEZERRA NONATO CRC/PI 003630/O CT

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
PROC. ADMINIST. Nº 2017-003887  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio na cidade de Regeneração/PI, foi apenado com a pena ética Ética de **Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, conforme previsto na alínea “e” do artigo 27 do DL 9295/46, que foi homologada pelo **Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade** em 09 de maio de 2017.

KELSON BARBOSA NUNES SILVA CRC/PI 007484/O CT

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2017

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo  
Presidente do CRC/PI

**P. P. 22979**

**MANOEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA (POSTO MAGDÁLIA)**, CNPJ 07.306.162/0001-00, localizada na Rod. PI 140 km 02, Santa Luzia, São Raimundo Nonato-PI. Torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Operação, junto a SEMAR para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

**P. P. 22982**

A **Cajupi Administrações e Participações Ltda**, CNPJ Nº 01.292.944/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LI – Licença de Instalação Nº D000625/17-008890/17 e a ADD – Autorização de Desmate Nº 01.00048/17, da área de 179,6618 HÁ para a atividade de Produção de Grãos em Regime de Sequeiro, a ser realizada nas Fazendas do Complexo São João – PI.

**Associação dos Apicultores de Inhuma** CNPJ 10.453.995/0001-08, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva do poço tubular a ser perfurado na localidade Boqueirão município de Inhuma coordenadas geográficas poço 06° 44’ 6,12” S e 41° 29’ 51,84” W a reservar 5.475m<sup>3</sup>/h ano por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia - Poti, para consumo humano e animal.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ  
RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 086/2017**

Cria vaga de Assistente Administrativo do cargo de provimento efetivo e altera o Anexo V da Resolução CRM-PI nº 081/2014. A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e **CONSIDERANDO** a Resolução CRM-PI nº 081/2014, que fixou as diretrizes dos serviços administrativos no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado Piauí; **CONSIDERANDO** a necessidade da criação de vaga de Assistente Administrativo do cargo de provimento efetivo, tendo em vista a demanda crescente de serviços no âmbito deste CRM-PI; **CONSIDERANDO**, por fim, a autonomia administrativa e financeira deste Conselho Regional de Medicina; **RESOLVE**: Art. 1º - Criar 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo do cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal deste CRM-PI, constante do Anexo V da supracitada Resolução, cujo novo quantitativo passa a fazer parte integrante da presente Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina-PI, 12 de dezembro de 2017.

**MIRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS** PARENTE **JOÃO ARAÚJO DOS M. MOURA FÉ**  
Presidente Secretário-Geral

**ANEXO V**

**QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Gerente Administrativo.....	01
Assistente Administrativo.....	09
Recepcionista.....	01
Motorista.....	01
Auxiliar de Serviços Gerais.....	03
Assessor Jurídico .....	01
Técnico Em Informática.....	01
Médico Fiscal.....	01
Vigia.....	02

**QUANTITATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Contabilidade.....	02
Assessor Jurídico.....	01
Assessor de Comunicação.....	01

**P. P. 22983**





Processo nº 02600/2017

## DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA referente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2017 aduzindo que teria sido prejudicada pelo pelos procedimentos adotados pela Comissão do Pregão na fase de lances, pois teria havido erro na digitação na planilha de acompanhamento da rodada de lances no telão com data show.

Argumenta que não reconhece o valor de R\$ 3.265.650,00, declarado pela Pregoeira como valor correto, “pois ofertava sempre valores redondos como podemos analisar nas planilhas que foram enviadas por e-mail pela DD.”

Sustenta ainda que solicitou as filmagens da sala em que ocorreu o Pregão Presencial a Defensoria Pública do Estado do Piauí, mas que não recebeu resposta a tempo e que a Comissão enviou email às 18h05m para os licitantes sem menção ao erro de digitação na Planilha.

Aduz que “o erro no procedimento teria ocorrido na realidade por parte da empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, da que se equivocou no momento do desempate ficto, pois deveria dar o seu último lance INFERIOR ao último da empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA, conforme diz a Lei no seu art. 45 ins. I; II e III, e § 1º; § 2º e § 3º da Lei 123/2006, o que não teria ocorrido, e que por isso teria ocorrido preclusão, nos termos da mesma Lei 123/2006.

Alega ainda que só foi possível detectar essa falha de procedimento após a Pregoeira ter declarado a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA como vencedora, bem como após o início dos lances do Lote 2, restando dessa forma somente a opção de recurso para ser analisado a situação ocorrida e posteriormente a correção da declaração de vencedor da microempresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, para a declaração de vencedor do Lote 1 a empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA.

Concluindo, formula os seguintes pedidos:

- 1) O recebimento do presente RECURSO ADMINISTRATIVO com efeito suspensivo previsto em lei;
- 2) A realização de diligencia a fim de verificar as informações constantes nas gravações das câmeras de segurança da sala onde ocorreu o Pregão, entre outros dados entendidos como necessários por esta comissão julgadora.
- 3) Caso restem comprovadas as informações atestadas pela empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA, seja a recorrida informada do equívoco e não declarada vencedora do certame no Lote 1, bem como seja a ela aplicada às normas editalícias prevista no instrumento convocatório e já especificadas a cima;
- 4) Consequentemente seja revista à decisão da Douta Comissão, para definitivamente declarar a empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA vencedora do Lote 1, que injustamente foi vítima dos equívocos no certame licitatório, por ser ato de plena JUSTIÇA.
- 5) Que diante dos fatos narrados a empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA, possa usufruir do art. 4º, inc. XXI, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 7º, inc. III, do Dec. nº 3.555/00, ao tempo em que siga o rito do Recurso no sentido Hierárquico para que a mesma possa obter êxito de forma mais justa.

A empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por sua vez, em sede de contrarrazões, sustenta que não apresentou lance inferior ao último lance da empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no empate ficto durante os lances do item 01, sustentando também que o valor do lance da empresa recorrente foi de R\$ 3.265.650,00, e, baseando-se nele, deu lance de R\$ 3.265.640,00 para usufruir da benesse legal para microempresas e empresas de

pequeno porte. Confirma, também, que a Pregoeira repetia, durante a rodada, os valores dados pelos licitantes.

Relata que quando a Pregoeira declarou a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA como vencedora do lote 01, dando ciência a todos os presentes, nenhum objeção partiu dos licitantes, inclusive da recorrente.

Dessa forma, pugna pelo o improvimento do recurso da empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Manifestou-se a Pregoeira sobre o recurso:

*“Desta maneira, não cabe a alegação da AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA de que a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA não ofertou lance inferior ao seu, em cumprimento a Lei no seu art. 45, I, II e III, e § 1º; § 2º e § 3º da Lei 123/2006 e que, no momento do empate ficto, o seu representante desviou a atenção do telão por acreditar que já estaria com seu preço superado pela Declarada Micro Empresa SOBRAL.*

*Em razão do já elucidado acima, se ela, a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, não exercer o direito de preferência, o pregoeiro deve dar oportunidade a outras microempresas ou empresas de pequeno porte cujos preços também não sejam superiores a 5% (cinco por cento) do menor preço para também exercerem o direito de preferência, de acordo com a ordem de classificação. Assim dispõe o art. 45, II, da LC 123/2016:*

*Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*(...)*

*II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*Independentemente do lance ofertado pela recorrente – valor de R\$ 3.265.650,00 ou o valor alegado de 3.265.600,00 – existiam, no certame, mais três empresas na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte dentro do limite de 5% (cinco por cento). Ou seja, estas seriam as principais interessadas na não oferta de valor menor pela recorrida, uma vez que a pregoeira deveria convocá-las uma a uma até que fosse superado o valor do último lance, ou, em caso de negativa de todas elas, esgotasse-se o referido direito de preferência.*

*Como visto, as empresas PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.074.584/0001-09) com o lance de R\$ 3.265.890,00; MARTINS E REIS LTDA (CNPJ: 02.710.009/0001-11) com o lance de R\$ 3.267.860,00; e NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 19.152.814/0001-70) com o lance de R\$ 3.700.000,00, obviamente atentas ao certame pelo motivo supramencionado, e também, por ainda ser a rodada de lances do primeiro e maior lote do Pregão, não manifestaram nenhuma objeção a decisão da pregoeira que declarou como vencedora a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.*

*Ainda, a empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA alegou nas suas contrarrazões que só foi possível detectar essa falha de procedimento após a Pregoeira ter declarado a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA como vencedora, bem como após o início dos lances do Lote 2. Também que só foi anunciado, no dia 17 de novembro de 2017, ao reabrir a sessão, que no momento dos lances proferidos, estava sendo digitado simultaneamente a “ATA PARCIAL” da sessão e, que se assim fosse o ocorrido, nada impediria que esta “ATA*



PARCIAL” também fosse enviada por e-mail juntamente com a planilha dos últimos valores ofertados pelos licitantes.

Ocorre que, como também descrito no relatório do processo licitatório, a pregoeira perguntou a todos os presentes se teriam alguma objeção a essa conformação das sessões do dia 16 e 17 de novembro em ata única, todos os licitantes aceitaram.

Percebe-se que se a empresa recorrida não tivesse, de fato, dado lance inferior a empresa recorrente e esta percebesse, como alegado, após o início do lote 02, o representante desta teria solicitado a ata do dia 16 de novembro e teria constado os fatos como relatou que ocorrera, assim como apontou o erro no início do dia posterior, dia 17 de novembro de 2017, e fez constar na ata conjunta.

Além disso, aduz que a Comissão enviou email às 18h05m para os licitantes sem menção ao erro de digitação. É sabido que o erro de digitação só foi detectado após alegação da empresa recorrente no início do dia seguinte, 17 de novembro, com a reabertura da sessão e reunião da pregoeira e da sua equipe de apoio.

Em face de todas estas constatações, verifica-se que a pretensão recursal da empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não prospera e, ainda, potencialmente, esta postula de má-fé, aproveitando-se de mero erro de digitação no certame para lograr-se como vencedora do lote 01.”

(...)

Pelo exposto, a Pregoeira se manifesta pelo não provimento do Recurso Administrativo da empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.369.021/0001-77, e a manutenção da decisão que declarou a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 12.922.475/0001-14, como vencedora do Lote 1 do Pregão Presencial SRP nº 13/2017 da Defensoria Pública do Estado do Piauí.”

Eis o breve relatório.  
Decido.

Inicialmente verifica-se que o recurso foi interposto tempestivamente. A Lei nº 10.520/04, em seu art. 4º, assim disciplinou:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa mesma redação está prevista no item 14.2, do edital do PP nº 04/2013, que assevera:

14.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, manifestar imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Verifica-se da Ata da Sessão que a empresa AR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA manifestou sua intenção de interpor recurso após a

declaração de vencedores dos lotes. As razões recursais, por seu turno, foram protocoladas no dia 22 de novembro de 2017, às 13:20h, ou seja, no prazo de 3 dias. Logo, o recurso interposto observou o prazo da lei e do edital, pelo que deve ser conhecido.

Quanto aos pedidos recursais, verifica-se que a recorrente pretende que seja revista a decisão da Comissão do Pregão para definitivamente declará-la vencedora do Lote 1, pois teria sido injustamente prejudicada por equívocos no procedimento de lances certame licitatório

Postula a realização de diligência a fim de verificar as informações constantes nas gravações das câmeras de segurança da sala onde ocorreu o Pregão, entre outros dados entendidos como necessários por esta comissão julgadora.

Requer que caso restem comprovadas as informações atestadas pela empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA, seja a recorrida informada do equívoco e não declarada vencedora do certame no Lote 1, bem como seja a ela aplicada e que seja revista a decisão da Comissão, para definitivamente declarar a empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA vencedora do Lote 1.

De início, cabe lembrar que para o julgamento do presente recurso deve a Administração observar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”

Desse modo, o edital torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pelo Estado. Em sendo lei, o edital e os seus termos atrelam tanto a Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto as licitantes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Dito isso, passo à verificação se a pretensão da recorrente contida no presente recurso encontra respaldo no edital do Pregão e nos documentos apresentados.

Inicialmente postula o recorrente “a realização de diligência a fim de verificar as informações constantes nas gravações das câmeras de segurança da sala onde ocorreu o Pregão, entre outros dados entendidos como necessários por esta comissão julgadora.”

Da análise detida do edital do certame verifica-se que não há nos dispositivos que regulamentam o procedimento de lances do pregão previsão de gravações em vídeo da sessão, sendo o procedimento de lances realizado oralmente, na presença de todos e registrado-se o resultado em ata, como ocorreu no caso. Dessa forma, a realização da pretendida diligência não encontra fundamento no edital do Pregão, pelo que deve ser indeferida.

Demais disso, ainda que houvesse previsão no edital do certame, há impossibilidade material de verificação das filmagens da sessão do Pregão, conforme informação do Coordenador de Tecnologia da Informação desta Instituição, nos autos do Processo Administrativo nº 3776/2017.

Argumenta ainda a recorrente que não reconhece o valor de R\$ 3.265.650,00, declarado pela Pregoeira como valor correto, “pois ofertava sempre valores redondos como podemos analisar nas planilhas que foram enviadas por e-mail pela DD.” Essas alegações não encontram qualquer fundamento fático-jurídico.

De fato, não há qualquer previsão no edital do certame sobre confecção de “planilha” na fase de lances do Pregão. Dessa forma, a “planilha” juntada pelo recorrente foi utilizada na sessão apenas como meio de facilitar a visualização dos valores ofertados pelos licitantes, não vinculando a Administração e as empresas participantes, pelo que não ostenta qualquer valor probatório.

Dessa forma, não há qualquer indicio de irregularidade no procedimento do Pregão a afastar a presunção de veracidade dos fatos registrados na ata do Pregão, devidamente assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e também pelos representantes das empresas participantes.

Ante todo o exposto, **DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa AR3 Comercio e Serviços LTDA para nega-lhe provimento, adotando como fundamento o posicionamento da Pregoeira, com os acréscimos dessa decisão, declarando como vencedora do item 01 do Pregão Presencial SRP nº 013/2017 a empresa SOBRAL CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes  
Defensora Pública Geral



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## RESULTADO FINAL EDITAL 019/2017

### ALTO LONGÁ

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rui Alencar Sousa Ibiapina	51
02	Edmilson Araujo de Oliveira Junior	48
03	Erislene dos Reis Monteiro	46
04	Ismael de Sousa Mesquita	43
05	Albetize Martins da Costa Viana	38
06	Maria do Socorro Mendes do Vale	31
07	Francisco das Chagas Silva Santos	23
08	Francisca Águida de Almeida Oliveira	20
09	George Vaz de Oliveira	18
10	Cimauro de Oliveira Carvalho	13
11	Ana Gleice Medeiros Chaves	13
12	Luana Stella Costa	05

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - CIÊNCIAS HUMANAS		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	José Osnir de Oliveira Silva	55
02	Vinicius Alves Cardoso	42
03	Gerlane Feitosa Gonçalves	38
04	Francisco José da Silva Santos	38
05	Lizianny Leal Nunes	35
06	Ana Valéria Carvalho Costa	32
07	Wanda Maria Rodrigues de Oliveira	23
08	Gilderson Abreu do Nascimento	23
09	Janaira Inácio dos Santos	18
10	Francisca Luiza Gonçalves	15
11	Mirelly Suzane de Sousa Nascimento	10

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - ACOLHEDOR		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Francisca Felix da Silva Cardoso	40
02	Jordânia Maria Lavor dos Santos	35
03	Maria de Jesus Lopes Teixeira	05

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - LINGUAGEM E CÓDIGOS		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Idelfonso dos Santos	51
02	Célio Roberto Barbosa	38
03	Joyce Milena Gomes Viana	32
04	Aloma Camila Carvalho	15

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Danielle Ilze Barbosa da Silva	60
02	Carla Elisa Sousa Alencar	51
03	Eylanna Pimentel de Carvalho	43
04	Antônio Wilson M. Batista	26
05	Tezania de Oliveira Santos	21
06	Francisco das Chagas de B. Paiva	18
07	Joelson Costa Pereira	10
08	Marcio Rafael Nonato de Sousa	05

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Juliana Almeida Marques	05

Of. 417

## RESULTADO FINAL EDITAL 019/2017

### PEDRO II

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO: PEDRO II		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - CIÊNCIAS HUMANAS		
CALSSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Douglas Brandão de Melo	67
02	Sandra Maria do Nascimento Deolindo	55
03	Paula Francinete Santos Melo	51
04	Simonal Alves Barros	51
05	Maria da Conceição Pereira	51
06	Jonas de Araújo Tavares	46
07	Queli Fabiana Mendes	38
08	Robson Pinheiro Rubem	38
09	Antônio da Silva Carvalho Filho	36
10	Maria Elisangela Paixão Bezerra	23
11	Germano dos Santos Sousa	23
12	Francisco das Chagas Barros Uchôa	19
13	Nayana Rafaela de Oliveira Almeida	15



ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
Girnarria do Nascimento	2.5 e 1.10 Área II
Marta Regina Sampaio Rodrigues	2.5 e 1.10 Área II
Eliziane Jardilene Paulo de Sousa	2.5 e 1.10 Área II

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Reinaldo Borges Pinheiro	51
02	Heloisa de Sousa Pereira	51
03	Gêsa Rodrigues de Melo	46
04	Ana Ilis Castro de Aragão	43
05	Mércia Nathyelle Barbosa Santos	38
06	Maria Elisabeth de Oliveira	38
07	Dinara Raquel Viana da Silva	38
08	Francisca Alexandra da Silva Café	38
09	Francisco das Chagas Pereira de Andrade	38
10	Sundais Herry mill Medeiros Lustosa	38
11	Kely Araújo do Nascimento	38
12	Larissa Viana Souza	38
13	Leo Costa de Sousa	36
14	Francisco Wallison Uchôa Melo	31
15	Lêda Maria Gomes Noronha Silva	30
16	Rafael Castro Martins	28
17	Leticia Alves da Silva	25
18	Francisco das Chagas da Silva	23
19	Roberto dos Santos Castro	23
20	Francisco Dackson Pereira da Silva	23
21	Bruna Raquel Passos da Silva Rubem	23
22	Ithalo Ramon Martins de Sousa	23
23	Teresinha Maria Lopes	23
24	Antonio Gleidson de Sousa Oliveira	18
25	Maria de Jesus do Nascimento Rodrigues	18
26	Maria Cleane de Sousa Oliveira	15
27	Roseane Oliveira do Nascimento	15
28	Paloma Sena Mendes	15
29	Danilo Santana de Oliveira	13
30	Renata Alves de Sousa	10
31	Daniel de Melo dos Santos	8

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
Abimael Lima de Oliveira	2.5 e 1.10 Área II
Maria Tamires Cordeiro Pereira	2.5 e 1.10 Área II
Elizeu da Silva Felicio	2.5 e 1.10 Área II
Francisco das Chagas Pereira Cardoso	2.5 e 1.10 Área II
Nilce Viana Marques	2.5 e 1.10 Área II

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - LINGUAGEM E CÓDIGOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	João Batista Romualdo Alves	41
02	Rita Maria Pereira do Nascimento	38
03	Francisca Maria de Sousa	38
04	Patrícia de Araújo Oliveira	38
05	Vinicius Leite Santos	23
06	Ana Cristina Rodrigues do Nascimento	13

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Antonio Francisco Alves de Holanda	51
02	Carlos Daniel Barros Monteiro	36
03	Ana Karoline Rodrigues Alves	31
04	Ana Neuma de Araujo Silva	31

05	Francisco de Assis de Oliveira Costa	15
----	--------------------------------------	----

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
Josiene Costa da Silva Alexandra	2.5 e 1.10 Área II

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - ACOLHEDOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Maria da Conceição de Oliveira	55
02	Ernanda Fernandes Ribeiro Silva	55
03	Roselia Maria de Oliveira Borges	40
04	Lidiana Paixão da Silva	38
05	Delvania Maria de Sousa	35
06	Ana Marcia Viana Pereira	20
07	Luisa Anisia de Oliveira Marques	20
08	Samara dos Santos Silva	20
09	Maria Geane de Araújo Sousa Lopes	15
10	Cidinara Ferreira Pereira	15
11	Daylan Alves Pereira	15

CLASSIFICADOS		
NÚCLEO:		
CARGO: PROFESSOR EDUCADOR - TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	Esdra Silva Santos	38

ELIMINADOS	
NOME	ITEM DO EDITAL
Rosa Pereira de Oliveira	2.5 e 1.10 Área II
Maria Erivania dos Santos Costa	2.5 e 1.10 Área II

## RESULTADO DAS ANÁLISES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL 019/2017

ALTO LONGÁ

NOME	RECURSO
Francisca Felix da Silva Cardoso	Deferido
Jordânia Maria Lavor dos Santos	Deferido
Janaira Inácio dos Santos	Indeferido

## RESULTADO DAS ANÁLISES DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL 019/2017

PEDRO II

NOME	RECURSO
Gêsa Rodrigues de Melo	Deferido
Francisco das Chagas Pereira de Andrade	Indeferido
Ana Ilis Castro de Aragão	Indeferido
Heloisa de Sousa Pereira	Deferido
Reinaldo Borges Pinheiro	Deferido

Of. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL – EMATER

OF.GAB.DIGER/ 0939 /2017

Teresina, 04 de dezembro de 2017

Ilmº Sr.

Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil S.A.  
N/CAPITAL

Senhor Gerente,

Informamos a V.Sa., que a servidora **NARCIZA MARIA EVANGELISTA DE ANDRADE**, CPF nº 078.169.363-20, autorizada a utilizar a senha que lhe foi concedida anteriormente, para **retirar** saldo e extratos das contas correntes, poupanças e aplicações, existentes, e as que possam vir a existir futuramente, até ulterior deliberação por parte da Diretoria do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, CNPJ nº 06.688.451/0001-40.

Atenciosamente

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira  
Diretor Geral

Eliane Carvalho de Andrade  
Diretora de Administração e Finanças

Of. 969

## EDITAL

**CIPASA TERESINA I DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, CNPJ-17.091.293/0001-62, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **renovação da Licença de Operação (LO)-Nº657/2016- vencimento: 05.12.2017**, destinada ao funcionamento/operação da Estação de Tratamento de Efluentes-ETE do loteamento urbano “Verana Teresina”, localizada na Av. Presidente Kennedy, nº7.777, bairro Tabajaras, Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 22974

ATLANTICO SUL AQUICULTURA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.751.622/0001-75, torna público que **REQUEREU** a **RENOVAÇÃO DE OUTROGA DE USO**, à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de Piscicultura, no município de Ilha Grande-PI

P. P. 22975

## LICENÇA AMBIENTAL

**V MACHADO & CIA LTDA – POSTO PRAIANO**, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR o pedido de Licença Operação – LO, para funcionamento do estabelecimento comercial, localizado à Avenida Senador Joaquim Pires, S/N, Bairro: Centro na Cidade de Luis Correia - PI. Foi elaborado estudo ambiental/Plano de controle ambiental-PCA.

P. P. 22976

RONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 871.542.853-20, Av. David Campos, 1363, Cristino Castro-PI, requereu da SEMAR a Licença de Operação-LO de seu veículo TPP. Teresina-PI, 14 de Dezembro de 2017.

P. P. 22977

## LICENÇA AMBIENTAL

**MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** CNPJ 09.303.359/0002-93 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI a Prorrogação da Licença de Instalação - LI para a Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de Ferro; adutora de água bruta; ramal e pera ferroviária; linha de transmissão de energia e subestações - Projeto PLANALTO PIAUÍ, no local denominado Massapê/Manga Velha, nos municípios de Curral Novo do Piauí, Paulistana e Simões/PI.

## OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

**MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para:

Empreendimento: PROJETO PLANALTO DO PIAUÍ  
Denominação da fonte: BARRAGEM POÇO DO MARRUÁ.  
Localização geográfica: Latitude: 07°41'41,45"S Longitude: 041°12'35,14"W  
Localização hidrográfica: Bacia: Rio Canindé; Sub-bacia: Itaím.  
Volume requerido (m3/ano): 14.979.600 m3/ano.  
Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.

P. P. 22978



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**